



LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

Ofício Nº 207 /2015

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 16 de Novembro de 2015

Exmo. Senhor Presidente,

**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2016, DECRETO DE Nº 110/2015 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2016.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

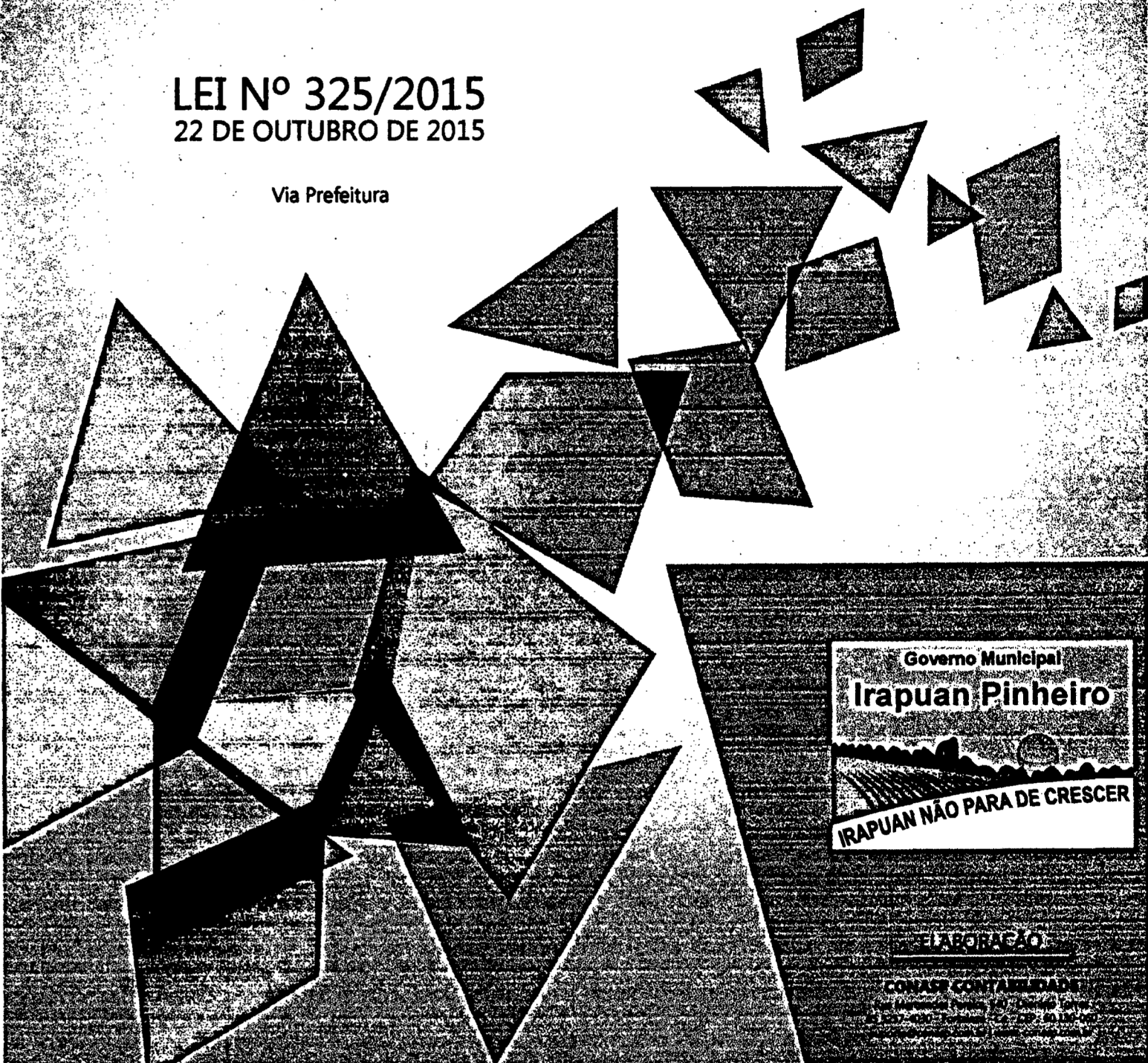
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
SEÇÃO DE PROTOCOLO 18/11/2015 - 15:24 - 00002864

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar**  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza/CE

# ORÇAMENTO 2016

LEI Nº 325/2015  
22 DE OUTUBRO DE 2015

Via Prefeitura



Governo Municipal  
**Irapuan Pinheiro**  
IRAPUAN NÃO PARA DE CRESCER

ELABORAÇÃO  
CONACE CONTABILIDADE  
Rua Maranhão, 100 - Vila União - Irapuan Pinheiro - SP  
CEP: 13.240-000 - Fone: (13) 3333-0118



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

Ofício Nº 207 /2015

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 16 de Novembro de 2015

Exmo. Senhor Presidente,

**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2016, DECRETO DE Nº 110/2015 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2016.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar**  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza/CE



LEI N.º 325 /2015

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO APROVOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

#### Título I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o exercício financeiro de 2016, no montante de R\$ 23.050.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

#### Título II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



## Capítulo I

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

#### Da Receita Total

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 23.050.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS ), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 17.548.040,00 (DEZESSETE MILHOES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUARENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.501.960,00 (CINCO MILHOES, QUINHENTOS E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

## Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Da Despesa Total

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 23.050.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E CINQUENTA CINCO MIL REAIS ), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 16.496.040,00 (DEZESSEIS MILHOES QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.553.960,00 (SEIS MILHOES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).



**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 1.052.000,00 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

### **Capítulo III**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### **Capítulo IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 75 % (setenta e cinco por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das Dotações Orçamentárias:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

II - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III- do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.



**Art. 9.º** - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### Título III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### Capítulo Único

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2015 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.





**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

**Art. 17** – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em 22 de outubro de 2015.

  
MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 325, de 22 de outubro de 2015, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2016**, no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.irapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 22 de outubro de 2015.**

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	23.533.400,00		
Receita Tributária	543.000,00	Legislativa	946.270,00
Receitas de Contribuições	120.000,00	Administração	2.778.200,00
Receita Patrimonial	150.000,00	Assistência Social	1.409.000,00
Receita de Serviços	420.000,00	Previdência Social	53.000,00
Transferências Correntes	22.266.000,00	Saúde	5.091.960,00
Outras Receitas Correntes	34.400,00	Trabalho	10.000,00
Receitas de Capital	2.050.000,00	Educação	7.591.600,00
Transferências de Capital	2.050.000,00	Cultura	300.000,00
Deduções da Receita	-2.533.400,00	Urbanismo	1.686.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.533.400,00	Habituação	60.000,00
		Saneamento	821.000,00
		Gestão Ambiental	85.000,00
		Agricultura	997.000,00
		Energia	40.000,00
		Transporte	300.000,00
		Desporto e Lazer	518.970,00
		Encargos Especiais	262.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.050.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.050.000,00</b>

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	23.533.400,00	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	946.270,00
Receita Tributária	543.000,00	Secretaria de Ação Governamental	913.200,00
Receitas de Contribuições	120.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	1.325.000,00
Receita Patrimonial	150.000,00	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	1.419.000,00
Receita de Serviços	420.000,00	Secretaria de Saúde - FMS	5.091.960,00
Transferências Correntes	22.266.000,00	Secretaria de Educação Básica	7.591.600,00
Outras Receitas Correntes	34.400,00	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	3.356.000,00
Receitas de Capital	2.050.000,00	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	818.970,00
Transferências de Capital	2.050.000,00	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	1.082.000,00
Deduções da Receita	-2.533.400,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	406.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.533.400,00	Reserva de Contingencia	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.050.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.050.000,00</b>



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	543.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	11.038.760,00
Receitas de Contribuições	120.000,00	Juros e Encargos da Dívida	18.000,00
Receita Patrimonial	150.000,00	Outras Despesas Correntes	8.583.770,00
Receita de Serviços	420.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.359.470,00
Transferências Correntes	22.266.000,00		
Outras Receitas Correntes	34.400,00		
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.533.400,00		
		TOTAL	21.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.000.000,00</b>		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.359.470,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	2.989.470,00
Transferências de Capital	2.050.000,00	Inversões Financeiras	110.000,00
		Amortização da Dívida	210.000,00
		SUPERÁVIT	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.409.470,00</b>		
		TOTAL	3.409.470,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	21.000.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	19.640.530,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.050.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.309.470,00
TOTAL.....	23.050.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	100.000,00
		TOTAL.....	23.050.000,00



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				23.533.400,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			543.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		508.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		308.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	14.500,00		
		002	6.250,00		
		003	4.250,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		280.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	116.000,00		
		002	50.000,00		
		003	34.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	46.400,00		
		002	20.000,00		
		003	13.600,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	1.740,00		
		002	750,00		
		003	510,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		200.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		200.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	116.000,00		
		002	50.000,00		
		003	34.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		35.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		35.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	35.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			120.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	120.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			150.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		150.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		150.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		130.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	12.000,00		
		014	8.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	20.000,00		

- continua -



- continuação -

1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	30.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	5.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculados	001	55.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		20.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001 033	19.000,00 1.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			420.000,00
1600.21.00.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	001	15.000,00	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	033	400.000,00	
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	033	3.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	033	2.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			22.266.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		22.116.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		12.195.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		8.801.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001 002 003 013 014	4.814.000,00 415.000,00 1.411.000,00 996.000,00 664.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	001 002 003	185.600,00 80.000,00 54.400,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001 002 003	104.400,00 45.000,00 30.600,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001 002 003 013 014	580,00 50,00 170,00 120,00 80,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		98.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	030	13.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	85.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.275.000,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		1.617.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	260.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	400.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	300.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	165.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	240.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	72.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	009	180.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		490.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	400.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	90.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		81.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	50.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	11.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	20.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		87.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	009	72.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	15.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS		355.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD/PBF	024	67.200,00
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD/SUAS	024	72.000,00
1721.34.06.00.00	Transferência FNAS - PAIF/CRAS	024	14.500,00
1721.34.07.00.00	Transferência FNAS Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos - SCFV	024	200.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	1.300,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		600.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	220.100,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010	190.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	010	151.500,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	010	38.400,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	001	9.280,00
		002	800,00
		003	2.720,00
		013	1.920,00
		014	1.280,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	001	50.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		4.421.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.351.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Partê do ICMS	001	2.436.000,00
		002	210.000,00
		003	714.000,00
		013	504.000,00
		014	336.000,00

- continua -



- continuação -

1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	75.400,00	
		002	6.500,00	
		003	22.100,00	
		013	15.600,00	
		014	10.400,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	001	11.600,00	
		002	1.000,00	
		003	3.400,00	
		013	2.400,00	
		014	1.600,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	1.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		70.000,00	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado		70.000,00	
1722.99.99.01.00	Outras Transferências dos Estados - SAÚDE	007	20.000,00	
1722.99.99.02.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	034	50.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		5.500.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013	2.400.000,00	
		014	1.600.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013	900.000,00	
		014	600.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		150.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Transf.de Convênio dos Estados		150.000,00	
1762.02.00.00.00	Destinadas a Programas de Educação	019	100.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00	
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	022	50.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			34.400,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		3.400,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		3.400,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	001	3.400,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		5.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		5.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	5.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		15.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		13.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		13.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	7.540,00	
		002	3.250,00	
		003	2.210,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		2.000,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		2.000,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	001	2.000,00	

- continua -

- continuação -

1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		11.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		11.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	11.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.050.000,00	2.050.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		2.050.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.700.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	016	300.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	450.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	950.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder, Suas Entidades		350.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	020	150.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	200.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-2.533.400,00	-2.533.400,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-2.533.400,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-2.533.400,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-1.663.400,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-1.660.200,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	013 014	-996.000,00 -664.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013 014	-120,00 -80,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013 014	-1.920,00 -1.280,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-870.000,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-870.000,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013 014	-504.000,00 -336.000,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013 014	-15.600,00 -10.400,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	013 014	-2.400,00 -1.600,00		
				TOTAL DA RECEITA	23.050.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Inoveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.21.00.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	Portaria STM/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD/PBF	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD/SUAS	
1721.34.06.00.00	Transferência FNAS - PAIF/CRAS	
1721.34.07.00.00	Transferência FNAS Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos - SCFV	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	ART.2º DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	ART. 2º DA PORT. STN N°406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	
1722.99.99.01.00	Outras Transferências dos Estados - SAÚDE	
1722.99.99.02.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA N° 219, DE 29-04-2004 - STN

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	PORTARIA CONJUNTA Nº2, 08/08/2007
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	946.270,00	946.270,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	946.270,00	946.270,00
01 031 0001	Legislativo Municipal	0,00	946.270,00	946.270,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		946.270,00	946.270,00
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.			
TOTAL		0,00	946.270,00	946.270,00

*M. Pinheiro*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				929.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			637.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		637.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	510.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	115.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			292.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		289.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	233.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				16.770,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.770,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		16.770,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	16.770,00		
TOTAL DA DESPESA					946.270,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Ação Governamental  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Ação Governamental  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Ação Governamental

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	913.200,00	913.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	913.200,00	913.200,00
04 122 0006	Coordenação e Supervisão Superior	0,00	913.200,00	913.200,00
04 122 0006 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		810.000,00	810.000,00
04 122 0006 2.003	Serv de Prom e Divulg das Ações do Munic ,atravésdaInter,Rádio,Jornais,Telev, etc Serviço de Promoção e Divulgação das Ações do Município, através da Internet, Rádio, Jornais, Televisão, ETC.		23.200,00	23.200,00
04 122 0006 2.004	Conv com Entidades Públicas ou Privadas com oIntuito de obter Cooperação Técnica Convênios com Entidades Públicas ou Privadas com o Intuito de obter Cooperação Técnica		60.000,00	60.000,00
04 122 0006 2.005	Manutenção do Consórcio CODESSUL Manutenção do Consórcio CODESSUL		20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	913.200,00	913.200,00



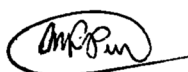


NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Ação Governamental  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Ação Governamental

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				903.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			462.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		462.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			441.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	60.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		361.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	11.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	205.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					913.200,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	990.000,00	1.010.000,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	990.000,00	1.010.000,00
04 122 0005	Gestão Administrativa	20.000,00	990.000,00	1.010.000,00
04 122 0005 1.001	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA.	20.000,00		20.000,00
04 122 0005 2.006	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.		990.000,00	990.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	262.000,00	262.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	111.000,00	111.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	111.000,00	111.000,00
28 843 0000 2.008	Amortização da Dívida Interna Contratada Assegurar o Pagamento das Parcelas das Dívidas Internas Contratuais do Município.		111.000,00	111.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	151.000,00	151.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	151.000,00	151.000,00
28 846 0000 2.009	Contribuição para Formação do PASEP ASSEGURAR AS CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		121.000,00	121.000,00
28 846 0000 2.010	Cumprimentos de Sentenças Judiciais Cumprimentos de Sentenças Judiciais		30.000,00	30.000,00
TOTAL		20.000,00	1.252.000,00	1.272.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.126.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			502.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		502.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	26.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			623.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		623.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	123.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				146.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	16.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			110.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	110.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.272.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreene

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0048 2.015	Apoio a Geração de Emprego e Renda APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	10.000,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreem

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					10.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	480.000,00	7.111.600,00	7.591.600,00
12 122	Administração Geral	0,00	560.000,00	560.000,00
12 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	560.000,00	560.000,00
12 122 0005 2.040	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação		560.000,00	560.000,00
	COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO VOLTADAS A FORMACAO INTELLECTUAL, MORAL, SOCIAL, CIVICA E PROFISSIONAL			
12 361	Ensino Fundamental	170.000,00	5.500.000,00	5.670.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	170.000,00	5.233.500,00	5.403.500,00
12 361 0015 1.007	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Unidades Escolares	170.000,00		170.000,00
	EXPANDIR A INFRA- ESTRUTURA FISICA ESCOLAR PROPICIANDO MELHORES CONDICOES PARA O ENSINO E FORMACAO DO ALUNO			
12 361 0015 2.041	Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.000,00	5.000,00
	COMPREENDE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE PARA AS UNIDADES ESCOLARES EXECUTORAS			
12 361 0015 2.042	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Básico no Município 40%		2.402.600,00	2.402.600,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A MANUTENCAO DO FUDAMENTALDE ACORDO COM O FUNDEB			
12 361 0015 2.043	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental 60%		2.640.000,00	2.640.000,00
	PROPICIAR AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORIA REMUNERATORIA DAS SUAS FUNCÕES			
12 361 0015 2.044	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Básico (Fundamet e Infan)		109.500,00	109.500,00
	PROPICIAR AOS ALUNOS DO ENSINO REGULAR MEIOS NECESSARIOS AO DESLOCAMENTO PARA AS ESCOLAS PUBLICAS			
12 361 0015 2.045	Aquisição de Livros e Fardamento para Alunos		36.400,00	36.400,00
	Aquisição de Livros e Fardamento para alunos			
12 361 0015 2.046	Aquisição de Carteiras Escolares		30.000,00	30.000,00
	Aquisição de Carteiras Escolares			
12 361 0015 2.047	Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares		10.000,00	10.000,00
	Implantação de Laboratórios de Informática nas unidades escolares			

- continua -

- continuação -

12 361 0053	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0053 2.048	Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de Pós Graduação		5.000,00	5.000,00
	Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de pós graduação			
12 361 0054	Programa de Transporte Escolar	0,00	117.000,00	117.000,00
12 361 0054 2.049	Pagamento da operação de crédito do Programa Caminho da Escola		117.000,00	117.000,00
	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES.			
12 361 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	144.500,00	144.500,00
12 361 0055 2.050	Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF		144.500,00	144.500,00
	SUPRIR DEFICIÊNCIAS ALIMENTARES DOS ALUNOS EM IDADE ESCOLAR			
12 362	Ensino Médio	0,00	137.100,00	137.100,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	137.100,00	137.100,00
12 362 0017 2.051	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio		137.100,00	137.100,00
	APOIAR AS ACOES QUE VISAM ASSEGURAR AO JOVEM UMA FORMACAO GERICICA E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR			
12 365	Educação Infantil	260.000,00	714.800,00	974.800,00
12 365 0035	Educação Infantil	0,00	521.000,00	521.000,00
12 365 0035 2.052	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil 60 %		521.000,00	521.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO INFANTIL CONFORME DISPOSICAO DO FUNDEB			
12 365 0051	Fortalecimento da Educação Infantil	260.000,00	150.000,00	410.000,00
12 365 0051 1.008	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Ensino Infantil	200.000,00		200.000,00
	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares do ensino infantil			
12 365 0051 1.009	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Infantil	60.000,00		60.000,00
	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do ensino infantil			
12 365 0051 2.053	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil 40%		150.000,00	150.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A PREPARACAO DE CRIANCAS NO ENSINO INFANTIL			
12 365 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	43.800,00	43.800,00
12 365 0055 2.054	Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC		43.800,00	43.800,00
	ASSEGURAR AO ALUNO MATRICULADO O SUPRIMENTO DAS DEFICIÊNCIAS ALIMENTARES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO APRENDIZADO			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	199.700,00	199.700,00
12 366 0016	Educação de Jovens e Adultos	0,00	198.000,00	198.000,00
12 366 0016 2.055	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos 40%		26.000,00	26.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			

- continua -

*Amf*

- continuação -

12 366 0016 2.056	Remuneração dos profissionais do magistério do ensino de Jovens e Adultos 60% COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		172.000,00	172.000,00
12 366 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	1.700,00	1.700,00
12 366 0055 2.057	Programa de Alimentação Escolar EJA - Pnaeja garantir a alimentar escolar do programa EJA.		1.700,00	1.700,00
12 367	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
12 367 0052	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
12 367 0052 1.010	Construção de Salas Para Alunos Especiais Construção de Salas Para Alunos Especiais	50.000,00		50.000,00

TOTAL | 480.000,00 | 7.111.600,00 | 7.591.600,00

*M. P. A.*



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.889.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.634.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.634.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	21.000,00		
		013	390.000,00		
		014	153.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	72.000,00		
		013	2.439.000,00		
		014	875.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	20.000,00		
		013	481.000,00		
		014	173.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	7.000,00		
		013	2.000,00		
		014	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			17.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	002	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.238.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.238.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	107.600,00		
		010	398.000,00		
		014	653.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	002	11.000,00		
		010	16.400,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	234.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	3.000,00		
		002	65.000,00		
		010	154.600,00		
		014	23.000,00		
		019	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	002	145.000,00		
		010	31.000,00		
		014	201.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	2.000,00		
		014	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	11.000,00		
		014	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				702.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			597.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		597.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	25.000,00		
		015	395.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002	25.000,00		
		010	30.000,00		
		014	62.000,00		
		015	55.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	002	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	002	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	002	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.591.600,00

*M. B. S.*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	855.000,00	855.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	855.000,00	855.000,00
04 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	855.000,00	855.000,00
04 122 0005 2.058	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO, EXERCIDAS CONTINUAMENTE, NECESSARIO A EXECUCAO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO		855.000,00	855.000,00
15	Urbanismo	620.000,00	1.066.000,00	1.686.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	610.000,00	36.000,00	646.000,00
15 451 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	36.000,00	36.000,00
15 451 0008 2.059	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Garantir a Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		36.000,00	36.000,00
15 451 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura U	610.000,00	0,00	610.000,00
15 451 0010 1.011	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca Pavimentação Esfáltica e Pedra Tosca	300.000,00		300.000,00
15 451 0010 1.012	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos OFERECER A POPULACAO ESPACOS ADEQUADO A PRATICA DO LAZER COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO	200.000,00		200.000,00
15 451 0010 1.013	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Aquisição de Máquinas e Equipamentos	50.000,00		50.000,00
15 451 0010 1.014	Construção do Portal e Via de Acesso à Cidade Construção do Portal e Via de Acesso à Cidade.	60.000,00		60.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00
15 452 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00
15 452 0008 1.015	Construção e Ampliação de Cemitério Dotar as Comunidades de Cemitérios Públicos	10.000,00		10.000,00
15 452 0008 2.060	Manutenção da Iluminação Pública garantir a manutenção da iluminação publica.		115.000,00	115.000,00
15 452 0008 2.061	Manter o Serviço de Limpeza Pública COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E A DESTINACAO DO LIXO		900.000,00	900.000,00
15 452 0008 2.062	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos		15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	315.000,00	100.000,00	415.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	260.000,00	0,00	260.000,00
17 511 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	260.000,00	0,00	260.000,00
17 511 0008 1.016	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL, COMO ACÚDES, BARRAGENS E POCOS	260.000,00		260.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	55.000,00	100.000,00	155.000,00
17 512 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00
17 512 0008 2.063	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água MANter o sistema de abastecimento de água		100.000,00	100.000,00
17 512 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura U	55.000,00	0,00	55.000,00
17 512 0010 1.017	Construção de Saneamento Básico CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO.	55.000,00		55.000,00
25	Energia	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752	Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752 0008 1.018	Construção e Ampliação de Redes Elétricas DOTAR AS COMUNIDADES DE REDES DE TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	40.000,00		40.000,00
26	Transporte	100.000,00	200.000,00	300.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	100.000,00	200.000,00	300.000,00
26 782 0005	Gestão Administrativa	100.000,00	200.000,00	300.000,00
26 782 0005 1.019	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA COM A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	100.000,00		100.000,00
26 782 0005 2.064	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais COMPREENDE AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA		200.000,00	200.000,00
TOTAL		1.075.000,00	2.221.000,00	3.296.000,00

*M.P.R.*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			764.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		764.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	281.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	475.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.336.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.336.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	259.000,00		
		012	5.000,00		
		030	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	186.000,00		
		011	1.000,00		
		030	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	653.000,00		
		012	105.000,00		
		030	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	24.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.196.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.096.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.096.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	275.000,00		
		012	10.000,00		
		018	600.000,00		
		022	140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	71.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.296.000,00

*Amilton*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo de Habitação e Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação e Interesse Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482	Habitação Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482 0030	Promoção de Habitação	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482 0030 1.020	Construção e Melhoria de Casas Populares PROVER A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM ÁREAS URBANAS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE	60.000,00		60.000,00
TOTAL		60.000,00	0,00	60.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Fundo de Habitação e Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação e Interesse Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001 018	10.000,00 50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					60.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec.de Esporte, Juventude e Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	300.000,00	300.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	300.000,00	300.000,00
13 391 0018	Difusão Cultural	0,00	300.000,00	300.000,00
13 391 0018 2.065	Realização dos Eventos Folclóricos, Culturais e Festas Tradicionais do Município		300.000,00	300.000,00
	Realização dos Eventos Folclóricos, Culturais e festas tradicionais do município			
27	Desporto e Lazer	235.000,00	283.970,00	518.970,00
27 122	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
27 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	180.000,00	180.000,00
27 122 0005 2.066	Manutenção das atividades de gestão da da Sec. de Cultura e Turismo		180.000,00	180.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM DOTAR O MUNICIPIO QUE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VALORIZACAO DOS JOVENS, DO ESPORTE E DA CULTURA			
27 812	Desporto Comunitário	235.000,00	103.970,00	338.970,00
27 812 0057	Esporte é saúde	235.000,00	103.970,00	338.970,00
27 812 0057 1.021	Construcao do Estadio Municipal	155.000,00		155.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DO ESPORTE			
27 812 0057 1.022	Construcao e Reforma de Quadras Esporte	80.000,00		80.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DE DESPORTOS COMUNITARIOS			
27 812 0057 2.067	Apoio ao Esporte Amador		103.970,00	103.970,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DAS APTIDOES FISICAS DOS INDIVIDUOS E A PRATICA DO DESPORTO COMUNITARIO			
TOTAL		235.000,00	583.970,00	818.970,00





Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec.de Esporte, Juventude e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				575.970,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	104.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			460.970,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		460.970,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	19.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	25.970,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	37.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	290.000,00		
		022	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				243.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			243.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		243.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	15.000,00		
		018	190.000,00		
		022	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					818.970,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

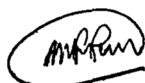
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	60.000,00	25.000,00	85.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0008 2.068	Preservação e Recuperação do Meio Ambiente PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0008 2.069	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município		15.000,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Ru	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0009 1.023	Construção de Açudes DOTAR AS CÔMUNIDADES DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA COM A CONSTRUÇÃO DE ACUDES	60.000,00		60.000,00
20	Agricultura	155.000,00	842.000,00	997.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	554.000,00	554.000,00
20 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	554.000,00	554.000,00
20 122 0005 2.070	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Agric, Pec, R. Hid e Meio Ambiente Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente		554.000,00	554.000,00
20 606	Extensão Rural	55.000,00	18.000,00	73.000,00
20 606 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Ru	55.000,00	0,00	55.000,00
20 606 0009 1.024	Construção de Cisternas PRORCIONAR A POPULAÇÃO O ARMAZENAMENTO DE AGUA ATRAVES DE CISTERNAS.	55.000,00		55.000,00
20 606 0014	Desenvolvimento Rural	0,00	18.000,00	18.000,00
20 606 0014 2.071	Assistência Técnica para os Agricultores Familiares Assistência Técnica para os Agricultores Familiares		18.000,00	18.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	270.000,00	370.000,00
20 608 0014	Desenvolvimento Rural	100.000,00	270.000,00	370.000,00
20 608 0014 1.025	Construção de Matadouro Público DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA COM CONDICOES OTIMAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA PECUARIA	30.000,00		30.000,00
20 608 0014 1.026	Construção de Prado Construção de Prado	10.000,00		10.000,00
20 608 0014 1.027	Construção de Posto de Recepção de Leite CONSTRUÇÃO DE POSTO DE RECEPÇÃO DE LEITE.	60.000,00		60.000,00

- continua -



- continuação -

20 608 0014 2.072	Apoio ao Pequeno Agropecuarista COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM PROMOVER A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA COM EMPREGO DE TÉCNICAS ADEQUADAS		140.000,00	140.000,00
20 608 0014 2.073	Garantia do Seguro Safra OFERECER UMA RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR, QUE PROVENTURA VENHAM A TER PREJUÍZOS DE 50 POR CENTO OU MAIS DE SUAS LAVOURAS PREJUDICADAS PELA ESTIAGEM		130.000,00	130.000,00
TOTAL			215.000,00	867.000,00
				1.082.000,00

*Auto*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				857.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			336.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		336.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			521.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		130.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	130.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		391.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	111.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	215.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		225.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	100.000,00		
		018	50.000,00		
		022	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
		018	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.082.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	10.000,00	396.000,00	406.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	396.000,00	406.000,00
17 512 0004	Gestão do SAAE	10.000,00	396.000,00	406.000,00
17 512 0004 1.028	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - Saae garantir a ampliação do sistema de abastecimento d'água.	10.000,00		10.000,00
17 512 0004 2.074	Manutenção das Atividades do Saae COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM O ABASTECIMENTO DE AGUA DE BOA QUALIDADE AS COMUNIDADES		396.000,00	396.000,00
TOTAL		10.000,00	396.000,00	406.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Serviço Autonomo de Água e Esgoto- Saae  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Serviço Autonomo de Água e Esgoto- Saae

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				375.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			178.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		178.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	033	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	033	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	033	23.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	033	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			197.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	033	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	033	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	033	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	033	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	033	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	033	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	033	39.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	033	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	033	12.000,00		
4.4.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	033	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					406.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORCAR DOTACOES INSUFICIENTES PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTOS FISCAIS			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Sec. de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00





Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	53.000,00	53.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	53.000,00	53.000,00
09 272 0007	Previdência Social	0,00	53.000,00	53.000,00
09 272 0007 2.007	Concessão de Benefícios Previdenciários, Concessão de Benefícios Previdenciários.		53.000,00	53.000,00
TOTAL		0,00	53.000,00	53.000,00

*mpin*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Sec. de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		53.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	23.000,00		
TOTAL DA DESPESA					53.000,00

*M.P.F.M.*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreen

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	60.000,00	859.000,00	919.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	750.000,00	750.000,00
08 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	735.000,00	735.000,00
08 122 0005 2.011	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Assistência Social, Trab e Empre CONJUNTO DE ACOES VOLTADAS AO BEM ESTAR SOCIAL OBJETIVANDO O AMPARO E A PROTECAO DE PESSOAS OU GRUPOS DE PESSOAS EM FRAGILIDADE SOCIAL		735.000,00	735.000,00
08 122 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08 122 0048 2.012	Apoio aos Demais Conselhos Vinculados a Assistência Social Apoio aos Demais Conselhos Vinculados a assistencia social		15.000,00	15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0048 2.013	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO A APOIAR O CONSELHO TUTELAR		60.000,00	60.000,00
08 244	Assistência Comunitária	60.000,00	49.000,00	109.000,00
08 244 0048	Gestão da Política de Assistência Social	60.000,00	49.000,00	109.000,00
08 244 0048 1.002	Construção do CRAS Construção do CRAS.	60.000,00		60.000,00
08 244 0048 2.014	Funcionamento de Cozinha Comunitaria IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITARIAS		49.000,00	49.000,00
TOTAL		60.000,00	859.000,00	919.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreend

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				826.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			388.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		388.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	252.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			438.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		436.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	140.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	111.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	68.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				93.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			93.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		93.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
		018	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	28.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					919.000,00

*MPin*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assišt. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	464.000,00	464.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	25.000,00	25.000,00
08 241 0049	Proteção Social Básica	0,00	25.000,00	25.000,00
08 241 0049 2.016	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Conviv e Fort de Vinc com idoso ASSEGURAR A ASSISTENCIA AO IDOSO		25.000,00	25.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	115.000,00	115.000,00
08 243 0049	Proteção Social Básica	0,00	115.000,00	115.000,00
08 243 0049 2.017	Manutenção e Fortalecimento das atividades e convivência e fortal.de Vinc 0-17 anos Manutenção e Fortalecimento das atividades convivência e fortal de vinc 0-17 anos		115.000,00	115.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	324.000,00	324.000,00
08 244 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	236.000,00	236.000,00
08 244 0048 2.018	Concessão de Benefícios Eventuais GARANTIR A CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		22.000,00	22.000,00
08 244 0048 2.019	Manutenção das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Bolsa Família-IGD/PBF ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CADIUNICO		50.200,00	50.200,00
08 244 0048 2.020	Manutenção do IGD/SUAS Assegurar recursos para o funcionamento das atividades do IGD/SUAS.		14.500,00	14.500,00
08 244 0048 2.021	Remuneração do Pessoal Vinculado à Assistência Social Remuneração do Pessoal Vinculado à assistência social		127.300,00	127.300,00
08 244 0048 2.022	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho acessuas		10.000,00	10.000,00
08 244 0048 2.023	Capacitação Permanente dos Trabalhadores do SUAS Capacitação Permanente dos Trabalhadores do SUAS.		6.000,00	6.000,00
08 244 0048 2.024	Realização de Conferências dos Conselhos Municipais REALIZAÇÃO DE CONFERECIAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.		5.000,00	5.000,00
08 244 0048 2.025	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho Manutenção dos Programas relacionados ao BPC na Escola e BPC no Trabalho		1.000,00	1.000,00
08 244 0049	Proteção Social Básica	0,00	80.000,00	80.000,00
08 244 0049 2.026	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		39.000,00	39.000,00

- continua -

- continuação -

	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS.			
08 244 0049 2.027	Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF - FEAS		41.000,00	41.000,00
	Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF - FEAS.			
08 244 0050	Atenção a Mulher	0,00	8.000,00	8.000,00
08 244 0050 2.028	Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Contra a Mulher		8.000,00	8.000,00
	Manutenção do Programa de Enfretamento à violência contra a mulher			
TOTAL		0,00	464.000,00	464.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assišt. Social Trab. e Empreended  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				447.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			127.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		127.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	024	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	024	5.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		320.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	4.000,00		
		024	164.500,00		
		034	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	14.000,00		
		034	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
		024	29.500,00		
		034	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	3.000,00		
		024	43.000,00		
		034	13.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				16.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		16.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	16.700,00		
TOTAL DA DESPESA					464.000,00

*Auf*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

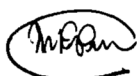
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assišt. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243 0049	Proteção Social Básica	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243 0049 2.029	Assistencia Geral as Crianças e aos Adolescente COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE AMPARAR E PROTEGER A CRIANCA E O ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE E A INTEGRACAO NA COMUNIDADE		26.000,00	26.000,00
TOTAL		0,00	26.000,00	26.000,00





Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assišt. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Crianca e Adolescente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			24.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					26.000,00

*MPPin*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Saúde - FMS  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - FMS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	490.000,00	4.601.960,00	5.091.960,00
10 122	Administração Geral	0,00	812.000,00	812.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	670.000,00	670.000,00
10 122 0005 2.030	Manutenção das atividades de gestão da Sec. de Saúde		670.000,00	670.000,00
	COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE SE DESTINAM A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAUDE DA POPULACAO			
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	142.000,00	142.000,00
10 122 0060 2.031	Funcionamento da Casa de Apoio a Pacientes em Fortaleza		142.000,00	142.000,00
	ASSEGURAR A RECEPCAO E O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AMPARO QUANDO SE ENCONTRAM NA CAPITAL DO ESTADO			
10 301	Atenção Básica	245.000,00	1.639.960,00	1.884.960,00
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	245.000,00	1.577.960,00	1.822.960,00
10 301 0058 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	190.000,00		190.000,00
	DOSAR O MUNICIPIO DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DAS ACOES DE SAUDE PUBLICA			
10 301 0058 1.004	Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	55.000,00		55.000,00
	Aquisição de equipamentos para as Unidades básicas de saúde			
10 301 0058 2.032	Manutenção das Atividades Básicas de Saúde		1.577.960,00	1.577.960,00
	COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS BASICAS DE SAUDE, TAIS COMO A DIVULGACAO DE MEDIDAS DE HIGIENE, ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DAS CONDICÕES DE SAUDE DA POPULACAO DE BAIXA RENDA E ACOES TANTO PREVENTIVAS COMO CURATIVAS			
10 301 0059	Academia da Saúde	0,00	62.000,00	62.000,00
10 301 0059 2.033	Funcionamento da Academia de Saúde		62.000,00	62.000,00
	Funcionamento da Academia de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	245.000,00	1.948.000,00	2.193.000,00
10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	245.000,00	1.948.000,00	2.193.000,00
10 302 0060 1.005	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal São Bernardo	160.000,00		160.000,00
	DOSAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DAS ACOES DE SAUDE HOSPITALAR			

- continua -

- continuação -

10 302 0060 1.006	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	85.000,00		85.000,00
10 302 0060 2.034	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Realização de Consorcios Públicos na Area de Saude ASSEGURAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, ATRAVÉS DE CONSORCIO PUBLICO.		145.000,00	145.000,00
10 302 0060 2.035	Manutenção das Ativ. Ambulat Especializada e Hopitales COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A COBERTURA DE DESPESAS COM TRATAMENTO AMBULATORIAL E INTERNACOES HOSPITALARES		1.622.000,00	1.622.000,00
10 302 0060 2.036	Manutenção das atividades de Assistência Odontológica Manutenção das atividades de Assistência Odontologia		181.000,00	181.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	100.000,00	100.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	0,00	100.000,00	100.000,00
10 303 0061 2.037	Manutenção do programa assistência farmacêutica básica OFERECER A POPULACAO CARENTE A DISTRIBUICAO E SUPRIMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EM GERAL		100.000,00	100.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	34.000,00	34.000,00
10 304 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	34.000,00	34.000,00
10 304 0012 2.038	Manutenção da Vigilância Sanitária COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A VIGILANCIA SANITARIA		34.000,00	34.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	68.000,00	68.000,00
10 305 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	68.000,00	68.000,00
10 305 0012 2.039	Manut da Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS PARA EVITAR E COMBATER A DISSEMINACAO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS QUE POSSAM SE TORNAREM EPIDEMIAS OU ENDEMIAS		68.000,00	68.000,00
TOTAL		490.000,00	4.601.960,00	5.091.960,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - FMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.523.960,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.841.960,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.841.960,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	842.960,00		
		009	896.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	320.000,00		
		009	673.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	7.000,00		
		009	95.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	7.000,00		
		009	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.682.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		62.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	003	20.000,00		
		009	42.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	003	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		145.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	145.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.474.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	238.000,00		
		009	224.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	87.000,00		
		009	47.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	326.000,00		
		009	296.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	15.000,00		
		009	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				568.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				563.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			563.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003		30.000,00	
		016		240.000,00	
		020		80.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003		52.000,00	
		007		20.000,00	
		009		10.000,00	
		016		60.000,00	
		020		70.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003		1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003		5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 5.091.960,00

*MER*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.766.270,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.628.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.628.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	325.000,00		
		002	21.000,00		
		013	390.000,00		
		014	153.000,00		
		033	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.249.000,00		
		002	72.000,00		
		013	2.439.000,00		
		014	875.000,00		
		033	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	200.500,00		
		002	20.000,00		
		013	481.000,00		
		014	173.000,00		
		033	23.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	26.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	15.000,00		
		002	7.000,00		
		013	2.000,00		
		014	1.000,00		
		033	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			18.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00		
		002	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.119.770,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		193.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	193.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.906.770,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	40.000,00		
		002	10.000,00		
		033	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	547.000,00		
		002	107.600,00		
		010	398.000,00		
		012	5.000,00		
		014	653.000,00		
		030	28.000,00		
		033	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	25.970,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	76.000,00		
		002	11.000,00		
		010	16.400,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	240.000,00		
		002	234.000,00		
		033	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	301.200,00		
		002	65.000,00		
		010	154.600,00		
		011	1.000,00		
		014	23.000,00		
		019	100.000,00		
		030	30.000,00		
		033	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.798.000,00		
		002	145.000,00		
		010	31.000,00		
		012	105.000,00		
		014	201.000,00		
		022	30.000,00		
		030	40.000,00		
		033	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	132.000,00		
		002	2.000,00		
		014	50.000,00		
		033	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	51.000,00		
		002	11.000,00		
		014	7.000,00		
		033	39.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	19.000,00		
		002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.314.770,00	2.629.770,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.314.770,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	420.000,00		
		002	25.000,00		
		012	10.000,00		
		015	395.000,00		
		018	890.000,00		
		022	220.000,00		
		033	10.000,00		

*M. P. R.*

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	131.770,00		
		002	25.000,00		
		010	30.000,00		
		014	62.000,00		
		015	55.000,00		
		018	10.000,00		
		033	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
		002	5.000,00		
4.4.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	033	9.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			105.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	100.000,00		
		002	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			210.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		210.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	110.000,00		
		002	100.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.496.040,00

*MKBm*



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.874.260,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.410.260,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.410.260,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	150.000,00		
		003	842.960,00		
		009	896.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	252.000,00		
		003	320.000,00		
		009	673.000,00		
		024	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	7.000,00		
		003	7.000,00		
		009	95.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
		003	7.000,00		
		009	1.000,00		
		024	5.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.464.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		62.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	003	20.000,00		
		009	42.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	4.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		145.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	145.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.249.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	16.000,00		
		003	37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	149.000,00		
		003	238.000,00		
		009	224.000,00		
		024	164.500,00		
		034	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	37.000,00		
		003	1.000,00		
		034	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	75.000,00		
		003	160.000,00		

- continua -

*M. Rom*

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	120.000,00		
		003	87.000,00		
		009	47.000,00		
		024	29.500,00		
		034	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	76.000,00		
		003	326.000,00		
		009	296.000,00		
		024	43.000,00		
		034	13.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	10.000,00		
		003	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
		003	15.000,00		
		009	11.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			674.700,00	679.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		674.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
		003	30.000,00		
		016	240.000,00		
		018	50.000,00		
		020	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	30.000,00		
		003	52.000,00		
		007	20.000,00		
		009	10.000,00		
		016	60.000,00		
		020	70.000,00		
		024	16.700,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
		003	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	6.553.960,00

*Ampl*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.640.530,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.038.760,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.038.760,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	475.000,00		
		002	21.000,00		
		003	842.960,00		
		009	896.000,00		
		013	390.000,00		
		014	153.000,00		
		033	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.501.000,00		
		002	72.000,00		
		003	320.000,00		
		009	673.000,00		
		013	2.439.000,00		
		014	875.000,00		
		024	100.000,00		
		033	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	207.500,00		
		002	20.000,00		
		003	7.000,00		
		009	95.000,00		
		013	481.000,00		
		014	173.000,00		
		033	23.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	26.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	16.000,00		
		002	7.000,00		
		003	7.000,00		
		009	1.000,00		
		013	2.000,00		
		014	1.000,00		
		024	5.300,00		
		033	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			18.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00		
		002	17.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.583.770,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal			62.000,00	
3.3.30.30.00	Material de Consumo	003		20.000,00	
		009		42.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			201.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001		196.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001		4.000,00	
		003		1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris			165.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001		20.000,00	
		003		145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.155.770,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001		56.000,00	
		002		10.000,00	
		003		37.000,00	
		033		1.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	002		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001		696.000,00	
		002		107.600,00	
		003		238.000,00	
		009		224.000,00	
		010		398.000,00	
		012		5.000,00	
		014		653.000,00	
		024		164.500,00	
		030		28.000,00	
		033		40.000,00	
		034		20.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001		25.970,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001		113.000,00	
		002		11.000,00	
		003		1.000,00	
		010		16.400,00	
		014		10.000,00	
		034		9.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001		315.000,00	
		002		234.000,00	
		003		160.000,00	
		033		15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001		421.200,00	
		002		65.000,00	
		003		87.000,00	
		009		47.000,00	
		010		154.600,00	
		011		1.000,00	
		014		23.000,00	
		019		100.000,00	
		024		29.500,00	
		030		30.000,00	
		033		20.000,00	
		034		8.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.874.000,00		
		002	145.000,00		
		003	326.000,00		
		009	296.000,00		
		010	31.000,00		
		012	105.000,00		
		014	201.000,00		
		022	30.000,00		
		024	43.000,00		
		030	40.000,00		
		033	80.000,00		
		034	13.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	133.000,00		
		002	2.000,00		
		003	1.000,00		
		014	50.000,00		
		033	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	10.000,00		
		003	30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	53.000,00		
		002	11.000,00		
		003	15.000,00		
		009	11.000,00		
		014	7.000,00		
		024	1.000,00		
		033	39.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	20.000,00		
		002	1.000,00		
		003	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.989.470,00	3.309.470,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	2.989.470,00		
		002	430.000,00		
		003	25.000,00		
		012	30.000,00		
		015	10.000,00		
		016	395.000,00		
		018	240.000,00		
		020	940.000,00		
		022	80.000,00		
		022	220.000,00		
		033	10.000,00		

- continua -

*Amplan*

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	161.770,00		
		002	25.000,00		
		003	52.000,00		
		007	20.000,00		
		009	10.000,00		
		010	30.000,00		
		014	62.000,00		
		015	55.000,00		
		016	60.000,00		
		018	10.000,00		
		020	70.000,00		
		024	16.700,00		
		033	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	10.000,00		
		002	5.000,00		
		003	1.000,00		
4.4.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	033	9.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			110.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	100.000,00		
		002	5.000,00		
		003	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			210.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		210.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	110.000,00		
		002	100.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 23.050.000,00

*mp*

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	946.270,00	946.270,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	946.270,00	946.270,00
01 031 0001	Legislativo Municipal	0,00	946.270,00	946.270,00
04	Administração	20.000,00	2.758.200,00	2.778.200,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	2.758.200,00	2.778.200,00
04 122 0005	Gestão Administrativa	20.000,00	1.845.000,00	1.865.000,00
04 122 0006	Coordenação e Supervisão Superior	0,00	913.200,00	913.200,00
11	Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação	480.000,00	7.111.600,00	7.591.600,00
12 122	Administração Geral	0,00	560.000,00	560.000,00
12 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	560.000,00	560.000,00
12 361	Ensino Fundamental	170.000,00	5.500.000,00	5.670.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	170.000,00	5.233.500,00	5.403.500,00
12 361 0053	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0054	Programa de Transporte Escolar	0,00	117.000,00	117.000,00
12 361 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	144.500,00	144.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	137.100,00	137.100,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	137.100,00	137.100,00
12 365	Educação Infantil	260.000,00	714.800,00	974.800,00
12 365 0035	Educação Infantil	0,00	521.000,00	521.000,00
12 365 0051	Fortalecimento da Educação Infantil	260.000,00	150.000,00	410.000,00
12 365 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	43.800,00	43.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	199.700,00	199.700,00
12 366 0016	Educação de Jovens e Adultos	0,00	198.000,00	198.000,00
12 366 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	1.700,00	1.700,00
12 367	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
12 367 0052	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
13	Cultura	0,00	300.000,00	300.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	300.000,00	300.000,00
13 391 0018	Difusão Cultural	0,00	300.000,00	300.000,00
15	Urbanismo	620.000,00	1.066.000,00	1.686.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	610.000,00	36.000,00	646.000,00
15 451 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	36.000,00	36.000,00
15 451 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	610.000,00	0,00	610.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00
15 452 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00
16	Habitação	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482	Habitação Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482 0030	Promoção de Habitação	60.000,00	0,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	325.000,00	496.000,00	821.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	260.000,00	0,00	260.000,00
17 511 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	260.000,00	0,00	260.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	65.000,00	496.000,00	561.000,00
17 512 0004	Gestão do SAAE	10.000,00	396.000,00	406.000,00
17 512 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00
17 512 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	55.000,00	0,00	55.000,00
18	Gestão Ambiental	60.000,00	25.000,00	85.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	15.000,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
20	Agricultura	155.000,00	842.000,00	997.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	554.000,00	554.000,00
20 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	554.000,00	554.000,00
20 606	Extensão Rural	55.000,00	18.000,00	73.000,00
20 606 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	55.000,00	0,00	55.000,00
20 606 0014	Desenvolvimento Rural	0,00	18.000,00	18.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	270.000,00	370.000,00
20 608 0014	Desenvolvimento Rural	100.000,00	270.000,00	370.000,00
25	Energia	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752	Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	40.000,00	0,00	40.000,00
26	Transporte	100.000,00	200.000,00	300.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	100.000,00	200.000,00	300.000,00
26 782 0005	Gestão Administrativa	100.000,00	200.000,00	300.000,00
27	Desporto e Lazer	235.000,00	283.970,00	518.970,00
27 122	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
27 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	180.000,00	180.000,00
27 812	Desporto Comunitário	235.000,00	103.970,00	338.970,00
27 812 0057	Esporte é saúde	235.000,00	103.970,00	338.970,00
28	Encargos Especiais	0,00	262.000,00	262.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	111.000,00	111.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	111.000,00	111.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	151.000,00	151.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	151.000,00	151.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

2.095.000,00

14.301.040,00

16.496.040,00



PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	60.000,00	1.349.000,00	1.409.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	750.000,00	750.000,00
08 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	735.000,00	735.000,00
08 122 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	25.000,00	25.000,00
08 241 0049	Proteção Social Básica	0,00	25.000,00	25.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	201.000,00	201.000,00
08 243 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0049	Proteção Social Básica	0,00	141.000,00	141.000,00
08 244	Assistência Comunitária	60.000,00	373.000,00	433.000,00
08 244 0048	Gestão da Política de Assistência Social	60.000,00	285.000,00	345.000,00
08 244 0049	Proteção Social Básica	0,00	80.000,00	80.000,00
08 244 0050	Atenção a Mulher	0,00	8.000,00	8.000,00
09	Previdência Social	0,00	53.000,00	53.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	53.000,00	53.000,00
09 272 0007	Previdência Social	0,00	53.000,00	53.000,00
10	Saúde	490.000,00	4.601.960,00	5.091.960,00
10 122	Administração Geral	0,00	812.000,00	812.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	670.000,00	670.000,00
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	142.000,00	142.000,00
10 301	Atenção Básica	245.000,00	1.639.960,00	1.884.960,00
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	245.000,00	1.577.960,00	1.822.960,00
10 301 0059	Academia da Saúde	0,00	62.000,00	62.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	245.000,00	1.948.000,00	2.193.000,00
10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	245.000,00	1.948.000,00	2.193.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	100.000,00	100.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	0,00	100.000,00	100.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	34.000,00	34.000,00
10 304 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	34.000,00	34.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	68.000,00	68.000,00
10 305 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	68.000,00	68.000,00
TOTAL		550.000,00	6.003.960,00	6.553.960,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	946.270,00	946.270,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	946.270,00	946.270,00
01 031 0001	Legislativo Municipal	0,00	946.270,00	946.270,00
04	Administração	0,00	2.778.200,00	2.778.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.778.200,00	2.778.200,00
04 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	1.865.000,00	1.865.000,00
04 122 0006	Coordenação e Supervisão Superior	0,00	913.200,00	913.200,00
11	Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação	6.700.000,00	891.600,00	7.591.600,00
12 122	Administração Geral	0,00	560.000,00	560.000,00
12 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	560.000,00	560.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.392.400,00	277.600,00	5.670.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	5.247.900,00	155.600,00	5.403.500,00
12 361 0053	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0054	Programa de Transporte Escolar	0,00	117.000,00	117.000,00
12 361 0055	Programa de alimentação escolar	144.500,00	0,00	144.500,00
12 362	Ensino Médio	134.100,00	3.000,00	137.100,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	134.100,00	3.000,00	137.100,00
12 365	Educação Infantil	949.800,00	25.000,00	974.800,00
12 365 0035	Educação Infantil	521.000,00	0,00	521.000,00
12 365 0051	Fortalecimento da Educação Infantil	385.000,00	25.000,00	410.000,00
12 365 0055	Programa de alimentação escolar	43.800,00	0,00	43.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	178.700,00	21.000,00	199.700,00
12 366 0016	Educação de Jovens e Adultos	177.000,00	21.000,00	198.000,00
12 366 0055	Programa de alimentação escolar	1.700,00	0,00	1.700,00
12 367	Educação Especial	45.000,00	5.000,00	50.000,00
12 367 0052	Educação Especial	45.000,00	5.000,00	50.000,00
13	Cultura	30.000,00	270.000,00	300.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	30.000,00	270.000,00	300.000,00
13 391 0018	Difusão Cultural	30.000,00	270.000,00	300.000,00
15	Urbanismo	550.000,00	1.136.000,00	1.686.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	440.000,00	206.000,00	646.000,00
15 451 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	36.000,00	36.000,00
15 451 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	440.000,00	170.000,00	610.000,00
15 452	Serviços Urbanos	110.000,00	930.000,00	1.040.000,00
15 452 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	110.000,00	930.000,00	1.040.000,00
16	Habitação	50.000,00	10.000,00	60.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	10.000,00	60.000,00
16 482 0030	Promoção de Habitação	50.000,00	10.000,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	300.000,00	521.000,00	821.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	10.000,00	260.000,00
17 511 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	250.000,00	10.000,00	260.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	511.000,00	561.000,00
17 512 0004	Gestão do SAAE	0,00	406.000,00	406.000,00
17 512 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00
17 512 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	50.000,00	5.000,00	55.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00	35.000,00	85.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	15.000,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	50.000,00	10.000,00	60.000,00
18 544 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	50.000,00	10.000,00	60.000,00
20	Agricultura	60.000,00	937.000,00	997.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	554.000,00	554.000,00
20 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	554.000,00	554.000,00
20 606	Extensão Rural	50.000,00	23.000,00	73.000,00
20 606 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	50.000,00	5.000,00	55.000,00
20 606 0014	Desenvolvimento Rural	0,00	18.000,00	18.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	360.000,00	370.000,00
20 608 0014	Desenvolvimento Rural	10.000,00	360.000,00	370.000,00
25	Energia	10.000,00	30.000,00	40.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	30.000,00	40.000,00
25 752 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	30.000,00	40.000,00
26	Transporte	99.000,00	201.000,00	300.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	99.000,00	201.000,00	300.000,00
26 782 0005	Gestão Administrativa	99.000,00	201.000,00	300.000,00
27	Desporto e Lazer	220.000,00	298.970,00	518.970,00
27 122	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
27 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	180.000,00	180.000,00
27 812	Desporto Comunitário	220.000,00	118.970,00	338.970,00
27 812 0057	Esporte é saúde	220.000,00	118.970,00	338.970,00
28	Encargos Especiais	0,00	262.000,00	262.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	111.000,00	111.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	111.000,00	111.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	151.000,00	151.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	151.000,00	151.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL

8.069.000,00

8.427.040,00

16.496.040,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	460.000,00	949.000,00	1.409.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	750.000,00	750.000,00
08 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	735.000,00	735.000,00
08 122 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	25.000,00	0,00	25.000,00
08 241 0049	Proteção Social Básica	25.000,00	0,00	25.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	86.000,00	201.000,00
08 243 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0049	Proteção Social Básica	115.000,00	26.000,00	141.000,00
08 244	Assistência Comunitária	320.000,00	113.000,00	433.000,00
08 244 0048	Gestão da Política de Assistência Social	240.000,00	105.000,00	345.000,00
08 244 0049	Proteção Social Básica	80.000,00	0,00	80.000,00
08 244 0050	Atenção a Mulher	0,00	8.000,00	8.000,00
09	Previdência Social	0,00	53.000,00	53.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	53.000,00	53.000,00
09 272 0007	Previdência Social	0,00	53.000,00	53.000,00
10	Saúde	2.765.000,00	2.326.960,00	5.091.960,00
10 122	Administração Geral	0,00	812.000,00	812.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	670.000,00	670.000,00
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	142.000,00	142.000,00
10 301	Atenção Básica	1.715.000,00	169.960,00	1.884.960,00
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	1.689.000,00	133.960,00	1.822.960,00
10 301 0059	Academia da Saúde	26.000,00	36.000,00	62.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	910.000,00	1.283.000,00	2.193.000,00
10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	910.000,00	1.283.000,00	2.193.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	58.000,00	42.000,00	100.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	58.000,00	42.000,00	100.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	25.000,00	9.000,00	34.000,00
10 304 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	25.000,00	9.000,00	34.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	57.000,00	11.000,00	68.000,00
10 305 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	57.000,00	11.000,00	68.000,00
TOTAL		3.225.000,00	3.328.960,00	6.553.960,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	946.270,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		946.270,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	913.200,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	1.010.000,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	855.000,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.778.200,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	53.000,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	1.409.000,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.409.000,00	53.000,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	10.000,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	5.091.960,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	7.591.600,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent.Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.091.960,00	10.000,00	7.591.600,00

*MPPin*



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	1.686.000,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	300.000,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		300.000,00	0,00	1.686.000,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
**Adendo VIII**

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	60.000,00	415.000,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	85.000,00
10	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	406.000,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>	<b>821.000,00</b>	<b>85.000,00</b>

*M.P.R.*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	997.000,00	0,00
10	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	997.000,00	0,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	40.000,00	300.000,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	518.970,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		40.000,00	300.000,00	518.970,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
**Adendo VIII**

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	946.270,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	913.200,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	262.000,00	0,00	1.325.000,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	1.419.000,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	5.091.960,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	7.591.600,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	0,00	0,00	3.356.000,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	818.970,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	1.082.000,00
10	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	406.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>262.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>23.050.000,00</b>

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 04 122 0005 1.001	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	20.000,00
04 01. 08 244 0048 1.002	Construção do CRAS	60.000,00
05 01. 10 301 0058 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	190.000,00
05 01. 10 301 0058 1.004	Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	55.000,00
05 01. 10 302 0060 1.005	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal São Bernardo	160.000,00
05 01. 10 302 0060 1.006	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	85.000,00
06 01. 12 361 0015 1.007	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares	170.000,00
06 01. 12 365 0051 1.008	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Ensino Infantil	200.000,00
06 01. 12 365 0051 1.009	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Infantil	60.000,00
06 01. 12 367 0052 1.010	Construção de Salas para Alunos Especiais	50.000,00
07 01. 15 451 0010 1.011	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca	300.000,00
07 01. 15 451 0010 1.012	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	200.000,00
07 01. 15 451 0010 1.013	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	50.000,00
07 01. 15 451 0010 1.014	Construção do Portal e Via de Acesso à Cidade	60.000,00
07 01. 15 452 0008 1.015	Construção e Ampliação de Cemitério	10.000,00
07 01. 17 511 0008 1.016	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	260.000,00
07 01. 17 512 0010 1.017	Construção de Saneamento Básico	55.000,00
07 01. 25 752 0008 1.018	Construção e Ampliação de Redes Elétricas	40.000,00
07 01. 26 782 0005 1.019	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas	100.000,00
07 02. 16 482 0030 1.020	Construção e Melhoria de Casas Populares	60.000,00
08 01. 27 812 0057 1.021	Construção do Estádio Municipal	155.000,00
08 01. 27 812 0057 1.022	Construção e Reforma de Quadras Esporte	80.000,00
09 01. 18 544 0009 1.023	Construção de Açudes	60.000,00
09 01. 20 606 0009 1.024	Construção de Cisternas	55.000,00
09 01. 20 608 0014 1.025	Construção de Matadouro Público	30.000,00
09 01. 20 608 0014 1.026	Construção de Prado	10.000,00
09 01. 20 608 0014 1.027	Construção de Posto de Recepção de Leite	60.000,00
10 01. 17 512 0004 1.028	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - Saia	10.000,00
	TOTAL	2.645.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	946.270,00
02 01. 04 122 0006 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeitura	810.000,00
02 01. 04 122 0006 2.003	Serviço de Promoção e Divulgação das Ações do Município, através de Rádio, Jornais, Televisão,	23.200,00
02 01. 04 122 0006 2.004	Convênio com Entidades Públicas ou Privadas com o intuito de obter Cooperação Técnica	60.000,00
02 01. 04 122 0006 2.005	Manutenção do Consórcio CODESSUL	20.000,00
03 01. 04 122 0005 2.006	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças	990.000,00
03 01. 09 272 0007 2.007	Concessão de Benefícios Previdenciários	53.000,00
03 01. 28 843 0000 2.008	Amortização da Dívida Interna Contratada	111.000,00
03 01. 28 846 0000 2.009	Contribuição para Formação do PASEP	121.000,00
03 01. 28 846 0000 2.010	Cumprimentos de Sentenças Judiciais	30.000,00
04 01. 08 122 0005 2.011	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Assistência Social, Trabalho e Emprego	735.000,00
04 01. 08 122 0048 2.012	Apoio aos Demais Conselhos Vinculados à Assistência Social	15.000,00
04 01. 08 243 0048 2.013	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	60.000,00
04 01. 08 244 0048 2.014	Funcionamento de Cozinha Comunitária	49.000,00
04 01. 11 334 0048 2.015	Apoio à Geração de Emprego e Renda	10.000,00
04 02. 08 241 0049 2.016	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos	25.000,00
04 02. 08 243 0049 2.017	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 0-17	115.000,00
04 02. 08 244 0048 2.018	Concessão de Benefícios Eventuais	22.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 02. 08 244 0048 2.019	Manutenção das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Bolsa Família-IGD/P	50.200,00
04 02. 08 244 0048 2.020	Manutenção do IGD/SUAS	14.500,00
04 02. 08 244 0048 2.021	Remuneração do Pessoal Vinculado à Assistência Social	127.300,00
04 02. 08 244 0048 2.022	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS	10.000,00
04 02. 08 244 0048 2.023	Capacitação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	6.000,00
04 02. 08 244 0048 2.024	Realização de Conferências dos Conselhos Municipais	5.000,00
04 02. 08 244 0048 2.025	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho	1.000,00
04 02. 08 244 0049 2.026	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CR	39.000,00
04 02. 08 244 0049 2.027	Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF - FEAS	41.000,00
04 02. 08 244 0050 2.028	Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Contra a Mulher	8.000,00
04 03. 08 243 0049 2.029	Assistência Geral às Crianças e aos Adolescentes	26.000,00
05 01. 10 122 0005 2.030	Manutenção das atividades de gestão da Sec. de Saúde	670.000,00
05 01. 10 122 0060 2.031	Funcionamento da Casa de Apoio a Pacientes em Fortaleza	142.000,00
05 01. 10 301 0058 2.032	Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	1.577.960,00
05 01. 10 301 0059 2.033	Funcionamento da Academia de Saúde	62.000,00
05 01. 10 302 0060 2.034	Realização de Consórcios Públicos na Área de Saúde	145.000,00
05 01. 10 302 0060 2.035	Manutenção das Ativ. Ambulatório Especializada e Hospitalares	1.622.000,00
05 01. 10 302 0060 2.036	Manutenção das atividades de Assistência Odontológica	181.000,00
05 01. 10 303 0061 2.037	Manutenção do programa assistência farmacêutica básica	100.000,00
05 01. 10 304 0012 2.038	Manutenção da Vigilância Sanitária	34.000,00
05 01. 10 305 0012 2.039	Manut da Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias	68.000,00
06 01. 12 122 0005 2.040	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação	560.000,00
06 01. 12 361 0015 2.041	Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00
06 01. 12 361 0015 2.042	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Básico no Município 40%	2.402.600,00
06 01. 12 361 0015 2.043	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental 60%	2.640.000,00
06 01. 12 361 0015 2.044	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Básico (Fundamet e In	109.500,00
06 01. 12 361 0015 2.045	Aquisição de Livros e Fardamento para Alunos	36.400,00
06 01. 12 361 0015 2.046	Aquisição de Carteiras Escolares	30.000,00
06 01. 12 361 0015 2.047	Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares	10.000,00
06 01. 12 361 0053 2.048	Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de Pós Graduação	5.000,00
06 01. 12 361 0054 2.049	Pagamento da operação de crédito do Programa Caminho da Escola	117.000,00
06 01. 12 361 0055 2.050	Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	144.500,00
06 01. 12 362 0017 2.051	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio	137.100,00
06 01. 12 365 0035 2.052	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil 60 %	521.000,00
06 01. 12 365 0051 2.053	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil 40%	150.000,00
06 01. 12 365 0055 2.054	Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC	43.800,00
06 01. 12 366 0016 2.055	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos 40%	26.000,00
06 01. 12 366 0016 2.056	Remuneração dos profissionais do magistério do ensino de Jovens e Adultos 60	172.000,00
06 01. 12 366 0055 2.057	Programa de Alimentação Escolar EJA - Pnaeja	1.700,00
07 01. 04 122 0005 2.058	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Obras, Serv Públicos e Transpor	855.000,00
07 01. 15 451 0008 2.059	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	36.000,00
07 01. 15 452 0008 2.060	Manutenção da Iluminação Pública	115.000,00
07 01. 15 452 0008 2.061	Manter o Serviço de Limpeza Pública	900.000,00
07 01. 15 452 0008 2.062	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos	15.000,00
07 01. 17 512 0008 2.063	Manutenção do Sistema de Abastecimento D Água	100.000,00
07 01. 26 782 0005 2.064	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	200.000,00
08 01. 13 391 0018 2.065	Realização dos Eventos Folclóricos, Culturais e Festas Tradicionais do Munic	300.000,00
08 01. 27 122 0005 2.066	Manutenção das atividades de gestão da da Sec. de Cultura e Turismo	180.000,00
08 01. 27 812 0057 2.067	Apoio ao Esporte Amador	103.970,00
09 01. 18 541 0008 2.068	Preservação e Recuperação do Meio Ambiente	10.000,00
09 01. 18 542 0008 2.069	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município	15.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 20 122 0005 2.070	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Agric,Pec,R. Hid e Meio Ambient	554.000,00
09 01. 20 606 0014 2.071	Assistência Técnica para os Agricultores Familiares	18.000,00
09 01. 20 608 0014 2.072	Apoio ao Pequeno Agropecuarista	140.000,00
09 01. 20 608 0014 2.073	Garantia do Seguro Safra	130.000,00
10 01. 17 512 0004 2.074	Manutenção das Atividades do Saae	396.000,00
	TOTAL	20.305.000,00
99 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL	23.050.000,00



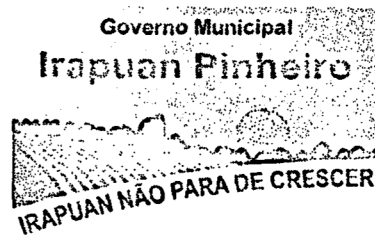
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	16.496.040,00
Orçamento Seguridade social.....	6.553.960,00
TOTAL.....	23.050.000,00





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

**TABELA I**  
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25**  
**BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2016**  
**ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PREVISTA ART. 29 A Da const. Federal**

<b>RECEITA ( * )</b>	<b>2015</b>
<b>Receita Tributária ( A )</b>	<b>390.966,58</b>
IPTU	7.027,12
IRRF	156.979,08
ITBI	-
ISS	26.063,84
TAXAS	45.576,94
CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	155.319,60
<b>Transferências Constitucionais ( B )</b>	<b>13.107.357,14</b>
FPM (Art.159, CF/1998 )	8.451.458,62
ITR (Art.158, CF/1998 )	197,28
ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	14.115,58
IPI -EX (Art.159, CF/1998 )	20.019,08
COTA-PARTE CIDE	215,92
IPVA (Art. 158,CF/1998 )	302.141,16
ICMS (Art.158, CF/1998 )	4.319.209,50
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES/TRIBUTÁRIAS ( C )</b>	<b>19.819,14</b>
Receita da Dívida Ativa de Impostos	19.819,14
Receita de Multas e Juros de Mora	-
<b>TOTAL (D) = ( A + ( B ) + ( C )</b>	<b>13.518.142,86</b>
( * ) Ano anterior ao de Limite da Despesa Percentual para cálculo	
<b>Limite da Despesa</b>	
<b>Legislativo Total ( E ) 7,0% de ( D )</b>	<b>946.270,00</b>
<b>Legislativo Pessoal Ativo ( F ) = 70% de ( E )</b>	<b>662.389,00</b>

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	25.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	200.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	80.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	35.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	30.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	5.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	55.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	20.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.21.00.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	15.000,00	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua	400.000,00	
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	3.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.300.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	320.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	180.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	13.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	260.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	400.000,00	

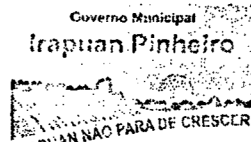
*amk*

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	300.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	165.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	72.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	180.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	90.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	50.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	11.000,00	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	72.000,00	
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	15.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD/PBF	67.200,00	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD/SUAS	72.000,00	
1721.34.06.00.00	Transferência FNAS - PAIF/CRAS	14.500,00	
1721.34.07.00.00	Transferência FNAS Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos - SCFV	200.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	1.300,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	220.100,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	190.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	151.500,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	38.400,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	16.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.200.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	130.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado		
1722.99.99.01.00	Outras Transferências dos Estados - SAÚDE	20.000,00	
1722.99.99.02.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	50.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.000.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00	

*mp Pin*

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	3.400,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	13.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	2.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	11.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.660.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-200,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.200,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-840.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-26.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-4.000,00	
<b>TOTAIS DA RECEITA</b>		<b>21.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....</b>			<b>21.000.000,00</b>

*Ambram*



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

**TABELA II**

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2016**

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

<b>RECEITA (*)</b>	<b>2016</b>
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS ( A )</b>	<b>508.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	25.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	80.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	3.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>8.817.000,00</b>
Cota-parte do FPM	8.800.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	16.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>4.350.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	20.000,00
Cota-parte do IPVA	130.000,00
Cota-parte do ICMS	4.200.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação ( D )</b>	<b>5.500.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB ( E )</b>	<b>(2.533.400,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(1.660.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(200,00)
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	(4.000,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(840.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(3.200,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(26.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( F )</b>	<b>16.400,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	13.000,00
Multas e Juros de Mora	3.400,00
<b>TOTAL DA RECEITA ( G ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D ) - ( E ) + ( F )</b>	<b>16.658.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA ( H ) = G - ( D - E )</b>	<b>13.691.400,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS( I )</b>	<b>580.000,00</b>
<b>DESPESA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.634.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.238.600,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>597.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>100.000,00</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 ( J )</b>	<b>7.574.600,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO ( L ) = 25% X H</b>	<b>3.422.850,00</b>
<b>VALOR A APLICAR ( M ) = J - ( I + ( D - E ) )</b>	<b>4.028.000,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>29,42</b>



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

TABELA III  
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29  
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2016

RECEITA ( * )	2016
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA ( A )</b>	<b>508.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	25.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	80.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	3.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>8.817.000,00</b>
Cota-parte do FPM	8.800.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	16.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>4.350.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	20.000,00
Cota-parte do IPVA	130.000,00
Cota-parte do ICMS	4.200.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( D )</b>	<b>16.400,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	13.000,00
Multas e Juros de Mora	3.400,00
<b>TOTAL RECEITAS ( E ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D )</b>	<b>13.691.400,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO( F )</b>	<b>2.590.000,00</b>
<b>DESPESA FIXADA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.841.960,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.682.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>563.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>
<b>Total das Despesas - FUNÇÃO 10 ( J )</b>	<b>5.091.960,00</b>
<b>Participação ( L ) = ( J - F ) / ( E )</b>	<b>18,27%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2014</b>	<b>15,00%</b>
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR=15%X (E)</b>	<b>2.053.710,00</b>





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>10.401.260,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	<b>53.000,00</b>
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	<b>26.000,00</b>
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>44.300,00</b>
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	53.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>10.330.960,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>21.000.000,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>49,20%</b>
<b>LIMITE LEGAL 54%</b>	<b>11.340.000,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL 51,30%</b>	<b>10.773.000,00</b>

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>637.500,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	-
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>637.500,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>21.000.000,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>3,04%</b>
<b>LIMITE LEGAL 6%</b>	<b>1.260.000,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL 5,70%</b>	<b>1.197.000,00</b>

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	946.270,00	0,00	946.270,00
04	Administração	2.778.200,00	0,00	2.778.200,00
08	Assistência Social	0,00	1.409.000,00	1.409.000,00
09	Previdência Social	0,00	53.000,00	53.000,00
10	Saúde	0,00	5.091.960,00	5.091.960,00
11	Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	7.591.600,00	0,00	7.591.600,00
13	Cultura	300.000,00	0,00	300.000,00
15	Urbanismo	1.686.000,00	0,00	1.686.000,00
16	Habitacão	60.000,00	0,00	60.000,00
17	Saneamento	821.000,00	0,00	821.000,00
18	Gestão Ambiental	85.000,00	0,00	85.000,00
20	Agricultura	997.000,00	0,00	997.000,00
25	Energia	40.000,00	0,00	40.000,00
26	Transporte	300.000,00	0,00	300.000,00
27	Desporto e Lazer	518.970,00	0,00	518.970,00
28	Encargos Especiais	262.000,00	0,00	262.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		16.496.040,00	6.553.960,00	23.050.000,00



Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	946.270,00	0,00	946.270,00
122	Administração Geral	4.072.200,00	1.562.000,00	5.634.200,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	25.000,00	25.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	201.000,00	201.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	433.000,00	433.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	53.000,00	53.000,00
301	Atenção Básica	0,00	1.884.960,00	1.884.960,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.193.000,00	2.193.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	100.000,00	100.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	34.000,00	34.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	68.000,00	68.000,00
334	Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00
361	Ensino Fundamental	5.670.000,00	0,00	5.670.000,00
362	Ensino Médio	137.100,00	0,00	137.100,00
365	Educação Infantil	974.800,00	0,00	974.800,00
366	Educação de Jovens e Adultos	199.700,00	0,00	199.700,00
367	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	300.000,00	0,00	300.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	646.000,00	0,00	646.000,00
452	Serviços Urbanos	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
482	Habituação Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
511	Saneamento Básico Rural	260.000,00	0,00	260.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	561.000,00	0,00	561.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
542	Controle Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
544	Recursos Hídricos	60.000,00	0,00	60.000,00
606	Extensão Rural	73.000,00	0,00	73.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	370.000,00	0,00	370.000,00
752	Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
782	Transporte Rodoviário	300.000,00	0,00	300.000,00
812	Desporto Comunitário	338.970,00	0,00	338.970,00
843	Serviço da Dívida Interna	111.000,00	0,00	111.000,00
846	Outros Encargos Especiais	151.000,00	0,00	151.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		16.496.040,00	6.553.960,00	23.050.000,00

*AmRau*

Ceará

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Página : 001

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operações Especiais	262.000,00	0,00	262.000,00
0001	Legislativo Municipal	946.270,00	0,00	946.270,00
0004	Gestão do SAAE	406.000,00	0,00	406.000,00
0005	Gestão Administrativa	3.459.000,00	1.405.000,00	4.864.000,00
0006	Coordenação e Supervisão Superior	913.200,00	0,00	913.200,00
0007	Previdência Social	0,00	53.000,00	53.000,00
0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	115.000,00	0,00	115.000,00
0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	665.000,00	0,00	665.000,00
0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	102.000,00	102.000,00
0014	Desenvolvimento Rural	388.000,00	0,00	388.000,00
0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	5.403.500,00	0,00	5.403.500,00
0016	Educação de Jovens e Adultos	198.000,00	0,00	198.000,00
0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	137.100,00	0,00	137.100,00
0018	Difusão Cultural	300.000,00	0,00	300.000,00
0030	Promoção de Habitação	60.000,00	0,00	60.000,00
0035	Educação Infantil	521.000,00	0,00	521.000,00
0048	Gestão da Política de Assistência Social	10.000,00	420.000,00	430.000,00
0049	Proteção Social Básica	0,00	246.000,00	246.000,00
0050	Atenção a Mulher	0,00	8.000,00	8.000,00
0051	Fortalecimento da Educação Infantil	410.000,00	0,00	410.000,00
0052	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
0053	Qualificação e valorização do profissional de educação	5.000,00	0,00	5.000,00
0054	Programa de Transporte Escolar	117.000,00	0,00	117.000,00
0055	Programa de alimentação escolar	190.000,00	0,00	190.000,00
0057	Esporte e saúde	338.970,00	0,00	338.970,00
0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.822.960,00	1.822.960,00
0059	Academia da Saúde	0,00	62.000,00	62.000,00
0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.335.000,00	2.335.000,00
0061	Assistência farmacêutica	0,00	100.000,00	100.000,00
0999	Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		16.496.040,00	6.553.960,00	23.050.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	14.500,00		14.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	6.250,00		6.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	4.250,00		4.250,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	116.000,00		116.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	50.000,00		50.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	34.000,00		34.000,00
1112.04.34.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	46.400,00		46.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	20.000,00		20.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	13.600,00		13.600,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	1.740,00		1.740,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	510,00		510,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	116.000,00		116.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	50.000,00		50.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	34.000,00		34.000,00
1121.99.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	35.000,00		35.000,00
1230.00.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
	SEFIN	012 -Contribuição de iluminação púb	120.000,00		120.000,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			
	SEDOC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	12.000,00		12.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	8.000,00		8.000,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	SS-F	009 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			
	SEDOC	010 -Recursos do FNDE	30.000,00		30.000,00
1325.01.10.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS			
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1325.01.99.00.00		Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	55.000,00		55.000,00
1325.02.99.00.00		Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	19.000,00		19.000,00
	SAAE	033 -Recursos da administração ind		1.000,00	1.000,00
1600.21.00.00.00		Serviços de Hospedagem e Alimentação			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
1600.41.00.00.00		Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva, Distr. de Água			
	SAAE	033 -Recursos da administração ind		400.000,00	400.000,00
1600.48.00.00.00		Serviços de Religamento de Água			
	SAAE	033 -Recursos da administração ind		3.000,00	3.000,00
1600.99.00.00.00		Outros Serviços			
	SAAE	033 -Recursos da administração ind		2.000,00	2.000,00
1721.01.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	4.814.000,00		4.814.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	415.000,00		415.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.411.000,00		1.411.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	996.000,00		996.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	664.000,00		664.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do SEFIN	Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro			
		001 -Recursos Ordinários	185.600,00		185.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	80.000,00		80.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	54.400,00		54.400,00
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do SEFIN	Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho			
		001 -Recursos Ordinários	104.400,00		104.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	45.000,00		45.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	30.600,00		30.600,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do SEFIN	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
		001 -Recursos Ordinários	580,00		580,00
		002 -Recursos destinados à educação	50,00		50,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	170,00		170,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	120,00		120,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	80,00		80,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte do SEFIN	Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89			
		030 -Recursos vinculados de royalty	13.000,00		13.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do SEFIN	Fundo Especial do Petróleo - FEP			
		030 -Recursos vinculados de royalty	85.000,00		85.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	SS-F 009 -Recursos do SUS	260.000,00		260.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	SS-F 009 -Recursos do SUS	400.000,00		400.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	SS-F 009 -Recursos do SUS	300.000,00		300.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	SS-F 009 -Recursos do SUS	165.000,00		165.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	SS-F 009 -Recursos do SUS	240.000,00		240.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	SS-F 009 -Recursos do SUS	72.000,00		72.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	SS-F 009 -Recursos do SUS	180.000,00		180.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	SS-F 009 -Recursos do SUS	400.000,00		400.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	SS-F 009 -Recursos do SUS	90.000,00		90.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	SS-F 009 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	SS-F 009 -Recursos do SUS	11.000,00		11.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	SS-F 009 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	SS-F 009 -Recursos do SUS	72.000,00		72.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	SS-F 009 -Recursos do SUS	15.000,00		15.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD/PBF	FNAS 024 -Recursos do FNAS	67.200,00		67.200,00
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD/SUAS	FNAS 024 -Recursos do FNAS	72.000,00		72.000,00

*M.P.P.*

Ceará  
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.34.06.00.00		Transferência FNAS - PAIF/CRAS			
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	14.500,00		14.500,00
1721.34.07.00.00		Transferência FNAS Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos - SCFV			
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	200.000,00		200.000,00
1721.34.99.00.00		Outras Transferências do FNAS			
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	1.300,00		1.300,00
1721.35.01.00.00		Transferências do Salário-Educação			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	220.100,00		220.100,00
1721.35.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	190.000,00		190.000,00
1721.35.04.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	151.500,00		151.500,00
1721.35.99.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	38.400,00		38.400,00
1721.36.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	9.280,00		9.280,00
		002 -Recursos destinados à educação	800,00		800,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.720,00		2.720,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.920,00		1.920,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.280,00		1.280,00
1721.99.00.00.00		Outras Transferências da União			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
1722.01.01.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	2.436.000,00		2.436.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	210.000,00		210.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	714.000,00		714.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	504.000,00		504.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	336.000,00		336.000,00
1722.01.02.00.00		Cota-Parte do IPVA			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	75.400,00		75.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	6.500,00		6.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	22.100,00		22.100,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	15.600,00		15.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	10.400,00		10.400,00
1722.01.04.00.00		Cota-Parte do IPI sobre Exportação			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	11.600,00		11.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.000,00		1.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.400,00		3.400,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.400,00		2.400,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.600,00		1.600,00
1722.01.13.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	SEFIN	011 -CIDE	1.000,00		1.000,00
1722.99.99.01.00		Outras Transferências dos Estados - SAÚDE			
	SS-F	007 -Outros recursos destinados à s	20.000,00		20.000,00
1722.99.99.02.00		Outras Transferências dos Estados - Assistência Social			
	FNAS	034 -Outras destinações vinculadas	50.000,00		50.000,00
1724.01.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
	SEDUC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.400.000,00		2.400.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.600.000,00		1.600.000,00



Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			
	SEDUC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	900.000,00		900.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	600.000,00		600.000,00
1762.02.00.00.00		Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
	SEDUC	019 -Trans. de convênios Estados/ed	100.000,00		100.000,00
1762.99.99.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	SEFIN	022 -Trans. convênios Estados/outro	50.000,00		50.000,00
1919.48.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	3.400,00		3.400,00
1922.99.00.00.00		Outras Restituições			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	7.540,00		7.540,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.250,00		3.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.210,00		2.210,00
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1990.99.02.00.00		Outras Receitas - Financeiras			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	11.000,00		11.000,00
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS			
	SS-F	016 -Transferências de convênios Un	300.000,00		300.000,00
2471.02.00.00.00		Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação			
	SEDUC	015 -Trans. de convênios União/educ	450.000,00		450.000,00
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	SEFIN	018 -Trans. convênios União/outros	950.000,00		950.000,00
2472.01.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS			
	SS-F	020 -Trans. de convênios Estados/sa	150.000,00		150.000,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	SEFIN	022 -Trans. convênios Estados/outro	200.000,00		200.000,00
9517.21.01.02.00		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-996.000,00		-996.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-664.000,00		-664.000,00
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-120,00		-120,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-80,00		-80,00
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.920,00		-1.920,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.280,00		-1.280,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-504.000,00		-504.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-336.000,00		-336.000,00
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-15.600,00		-15.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-10.400,00		-10.400,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.400,00		-2.400,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.600,00		-1.600,00
Totais			22.644.000,00	406.000,00	23.050.000,00





Ceará  
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos Ordinários	8.134.440,00
002 Recursos destinados à educação 25%	888.600,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	2.326.960,00
007 Outros recursos destinados à saúde	20.000,00
009 Recursos do SUS	2.295.000,00
010 Recursos do FNDE	630.000,00
011 CIDE	1.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	120.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	3.312.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	2.208.000,00
015 Trans. de convênios União/educação	450.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	300.000,00
018 Trans. convênios União/outros	950.000,00
019 Trans. de convênios Estados/educação	100.000,00
020 Trans. de convênios Estados/saúde	150.000,00
022 Trans. convênios Estados/outros	250.000,00
024 Recursos do FNAS	360.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	98.000,00
033 Recursos da administração indireta	406.000,00
034 Outras destinações vinculadas de recurso	50.000,00
Total	23.050.000,00



Ceará  
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos Ordinários	8.134.440,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.279.500,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	3.942.170,00
		4 - Investimentos	601.770,00
		5 - Inversões Financeiras	100.000,00
		6 - Amortização da Dívida	110.000,00
		9 - Reserva de Contingência	100.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	888.600,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.000,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	17.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	591.600,00
		4 - Investimentos	55.000,00
		5 - Inversões Financeiras	5.000,00
		6 - Amortização da Dívida	100.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	2.326.960,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.176.960,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.062.000,00
		4 - Investimentos	83.000,00
		5 - Inversões Financeiras	5.000,00
007		Outros recursos destinados à saúde	20.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
009		Recursos do SUS	2.295.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.665.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	620.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
010		Recursos do FNDE	630.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	600.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
011		CIDE	1.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	120.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	110.000,00



Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Página : 002

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	10.000,00
013	Transferências do FUNDEB 60%		3.312.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.312.000,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		2.208.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.202.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	944.000,00
		4 - Investimentos	62.000,00
015	Trans. de convênios União/educação		450.000,00
		4 - Investimentos	450.000,00
016	Transferências de convênios União/saúde		300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
018	Trans. convênios União/outros		950.000,00
		4 - Investimentos	950.000,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		100.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	100.000,00
020	Trans. de convênios Estados/saúde		150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		250.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
		4 - Investimentos	220.000,00
024	Recursos do FNAS		360.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.300,00
		3 - Outras Despesas Correntes	238.000,00
		4 - Investimentos	16.700,00
030	Recursos vinculados de royalties		98.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	98.000,00
033	Recursos da administração indireta		406.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	178.000,00



Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Página : 003

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras Despesas Correntes	197.000,00
		4 - Investimentos	31.000,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		50.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	50.000,00
Total			
	1 - Pessoal e Encargos Sociais		11.038.760,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida		18.000,00
	3 - Outras Despesas Correntes		8.583.770,00
	4 - Investimentos		2.989.470,00
	5 - Inversões Financeiras		110.000,00
	6 - Amortização da Dívida		210.000,00
	9 - Reserva de Contingência		100.000,00
	geral		23.050.000,00



CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	23.127.400,00	406.000,00	23.533.400,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	543.000,00	0,00	543.000,00
1110.00.00.00.00	Impostos	508.000,00	0,00	508.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	308.000,00	0,00	308.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	280.000,00	0,00	280.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	200.000,00	0,00	200.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	80.000,00	0,00	80.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.000,00	0,00	3.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	200.000,00	0,00	200.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00	0,00	200.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00	0,00	200.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	35.000,00	0,00	35.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	35.000,00	0,00	35.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.000,00	0,00	35.000,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	120.000,00	0,00	120.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	0,00	120.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	149.000,00	1.000,00	150.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	149.000,00	1.000,00	150.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	149.000,00	1.000,00	150.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	130.000,00	0,00	130.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	30.000,00	0,00	30.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	55.000,00	0,00	55.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	19.000,00	1.000,00	20.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	19.000,00	1.000,00	20.000,00

- continua -

*MPB*

- continuação -

1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	15.000,00	405.000,00	420.000,00
1600.21.00.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	15.000,00	0,00	15.000,00
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua	0,00	400.000,00	400.000,00
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Agua	0,00	3.000,00	3.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	0,00	2.000,00	2.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	22.266.000,00	0,00	22.266.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.116.000,00	0,00	22.116.000,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	12.195.000,00	0,00	12.195.000,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	8.801.000,00	0,00	8.801.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	320.000,00	0,00	320.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	180.000,00	0,00	180.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	98.000,00	0,00	98.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	13.000,00	0,00	13.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00	0,00	85.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.275.000,00	0,00	2.275.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.617.000,00	0,00	1.617.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	260.000,00	0,00	260.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	400.000,00	0,00	400.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	165.000,00	0,00	165.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00	0,00	240.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	72.000,00	0,00	72.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	180.000,00	0,00	180.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	490.000,00	0,00	490.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00	0,00	400.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	90.000,00	0,00	90.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	81.000,00	0,00	81.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	11.000,00	0,00	11.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	87.000,00	0,00	87.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	72.000,00	0,00	72.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	355.000,00	0,00	355.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD/PBF	67.200,00	0,00	67.200,00
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD/SUAS	72.000,00	0,00	72.000,00
1721.34.06.00.00	Transferência FNAS - PAIF/CRAS	14.500,00	0,00	14.500,00
1721.34.07.00.00	Transferência FNAS Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos - SCFV	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	1.300,00	0,00	1.300,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	600.000,00	0,00	600.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	220.100,00	0,00	220.100,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	190.000,00	0,00	190.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	151.500,00	0,00	151.500,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	38.400,00	0,00	38.400,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	16.000,00	0,00	16.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.421.000,00	0,00	4.421.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	130.000,00	0,00	130.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	0,00	20.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	0,00	1.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	70.000,00	0,00	70.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	70.000,00	0,00	70.000,00
1722.99.99.01.00	Outras Transferências dos Estados - SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00
1722.99.99.02.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	150.000,00	0,00	150.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Transf.de Convênio dos Estados	150.000,00	0,00	150.000,00
1762.02.00.00.00	Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	34.400,00	0,00	34.400,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	3.400,00	0,00	3.400,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	3.400,00	0,00	3.400,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	3.400,00	0,00	3.400,00

- continua -

- continuação -

1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	15.000,00	0,00	15.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	13.000,00	0,00	13.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	13.000,00	0,00	13.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	2.000,00	0,00	2.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.000,00	0,00	2.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	2.000,00	0,00	2.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	11.000,00	0,00	11.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	11.000,00	0,00	11.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	11.000,00	0,00	11.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	950.000,00	0,00	950.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	350.000,00	0,00	350.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	0,00	200.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-2.533.400,00	0,00	-2.533.400,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-2.533.400,00	0,00	-2.533.400,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.533.400,00	0,00	-2.533.400,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.533.400,00	0,00	-2.533.400,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.663.400,00	0,00	-1.663.400,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-1.660.200,00	0,00	-1.660.200,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.660.000,00	0,00	-1.660.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-200,00	0,00	-200,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.200,00	0,00	-3.200,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-870.000,00	0,00	-870.000,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-870.000,00	0,00	-870.000,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-840.000,00	0,00	-840.000,00

- continua -

*M.P.C.*



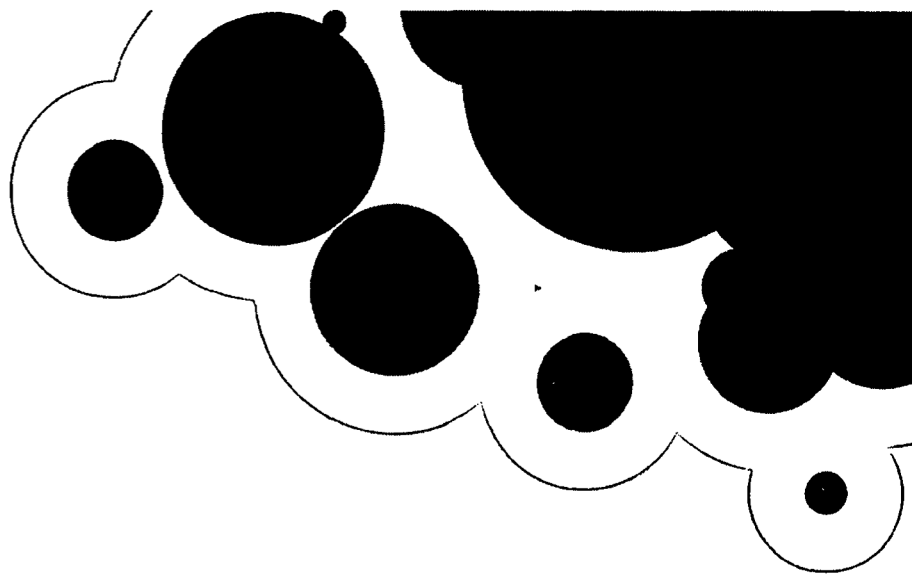
- continuação -

9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-26.000,00	0,00	-26.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-4.000,00	0,00	-4.000,00

---

TOTAL GERAL	22.644.000,00	406.000,00	<u>23.050.000,00</u>
-------------	---------------	------------	----------------------

*MRF*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

## **DETALHAMENTO DA DESPESA 2016**

---

DECRETO Nº 110/2015  
05 de novembro de 2015

ELABORAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

**Decreto nº 110/2015**

**de 05 de novembro de 2015.**

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício financeiro de 2016, na forma que indica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 325 de 22 de outubro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2016, previsto na Lei Nº 325 de 22 de outubro de 2015 (LOA 2016) do MUNICÍPIO de DEP. IRAPUAN PINHEIRO será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, em 05 de novembro de 2015.

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal				
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		510.000,00		
		Fonte 001	510.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		115.500,00		
		Fonte 001	115.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		233.000,00		
		Fonte 001	233.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.770,00		
		Fonte 001	16.770,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	946.270,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					946.270,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Secretaria de Ação Governamental

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Ação Governamental  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Ação Governamental

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita				
	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		190.000,00		
		Fonte 001	190.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	810.000,00
04 122 0006 2.003	Serv de Prom e Divulg das Ações do Munic				
	,atravésdaInter,Rádio,Jornais,Telev, etc				
	Serviço de Promoção e Divulgação das Ações do				
	Município, através da Internet, Rádio, Jornais,				
	Televisão, ETC.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.200,00		
		Fonte 001	8.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.200,00
04 122 0006 2.004	Conv com Entidades Públicas ou Privadas				
	com oIntuito de obter Cooperação Técnica				
	Convênios com Entidades Públicas ou Privadas com o				

- continua -

*M.P.P.*

- continuação -

3.3.50.41.00	Intuito de obter Cooperação Técnica Contribuições	Fonte 001	60.000,00 60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
04 122 0006 2.005	Manutenção do Consórcio CODESSUL				
3.3.71.70.00	Manutenção do Consórcio CODESSUL Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	Fonte 001	20.000,00 20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					913.200,00

*APL*

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 1.001	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura				
4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA. Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 122 0005 2.006	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças				
	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretariade Administração e Finanças.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		390.000,00		
		Fonte 001	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		240.000,00		
		Fonte 001	240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		17.000,00		
		Fonte 001	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	990.000,00
09 272 0007 2.007	Concessão de Benefícios Previdenciários Concessão de Benefícios Previdenciários.				

- continua -



- continuação -

3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		23.000,00		
		Fonte 001	23.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.000,00
28 843 0000 2.008	Amortizacao da Divida Interna Contratada Assegurar o Pagamento das Parcelas das Dívidas Internas Contratuais do Município.				
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.000,00
28 846 0000 2.009	Contribuicao para Formacao do PASEP ASSEGURAR AS CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	121.000,00
28 846 0000 2.010	Cumprimentos de Sentenças Judiciais				
3.1.90.91.00	Cumprimentos de Sentenças Judiciais		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.325.000,00





ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreend

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0005 2.011	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Assistência Social, Trab e Empre				
	CONJUNTO DE ACOES VOLTADAS AO BEM ESTAR SOCIAL OBJETIVANDO O AMPARO E A PROTECAO DE PESSOAS OU GRUPOS DE PESSOAS EM FRAGILIDADE SOCIAL				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		95.000,00		
		Fonte 001	95.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		17.000,00		
		Fonte 001	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	735.000,00
08 122 0048 2.012	Apoio aos Demais Conselhos Vinculados a Assistência Social				

- continua -

*M.P.P.M.*

- continuação -

	Apoio aos Demais Conselhos Vinculados a assistência Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00	
		Fonte 001	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
08 243 0048 2.013	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO A APOIAR O CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		52.000,00	
		Fonte 001	52.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	60.000,00
08 244 0048 1.002	Construção do CRAS Construção do CRAS.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 018	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	60.000,00
08 244 0048 2.014	Funcionamento de Cozinha Comunitaria IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITARIAS			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		35.000,00	
		Fonte 001	35.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	49.000,00
11 334 0048 2.015	Apoio a Geração de Emprego e Renda APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	Fonte 001	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

929.000,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0049 2.016	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Convívio e Fort de Vinc com idoso ASSEGURAR A ASSISTENCIA AO IDOSO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00		
		Fonte 024	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
08 243 0049 2.017	Manutenção e Fortalecimento das atividades e convivência e fortal.de Vinc 0-17 anos Manutenção e Fortalecimento das atividades convivenia e fortal de vinc 0-17 anos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		95.000,00		
		Fonte 024	95.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
08 244 0048 2.018	Concessão de Benefícios Eventuais GARANTIR A CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		22.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
		Fonte 034	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
08 244 0048 2.019	Manutenção das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Bolsa Família-IGD/PBF ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CADIUNICO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		22.000,00		
		Fonte 024	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.200,00		
		Fonte 024	10.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.200,00
08 244 0048 2.020	Manutenção do IGD/SUAS				
	Assegurar recursos para o funcionamento das				
	atividades do IGD/SUAS.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.500,00		
		Fonte 024	6.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.500,00
08 244 0048 2.021	Remuneração do Pessoal Vinculado à				
	Assistência Social				
	Remuneração do Pessoal Vinculado à assistência social				
	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
3.1.90.04.00		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		100.000,00		
		Fonte 024	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.300,00		
		Fonte 024	5.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	127.300,00
08 244 0048 2.022	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS				
	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho acessuas				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0048 2.023	Capacitação Permanente dos Trabalhadores do SUAS				
	Capacitação Permanente dos Trabalhadores do SUAS.				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 244 0048 2.024	Realização de Conferencias dos Conselhos Municipais				
	REALIZAÇÃO DE CONFERECIAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 244 0048 2.025	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho				
	Manutenção dos Programas relacionados ao BPC na Escola e BPC no Trabalho				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 024	500,00		
			500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 024	500,00		
			500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000,00
08 244 0049 2.026	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 024	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 024	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 024	6.000,00		
			6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
08 244 0049 2.027	Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF - FEAS				
	Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF - FEAS.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 034	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 034	8.000,00		
			8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 034	13.000,00		
			13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
08 244 0050 2.028	Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Contra a Mulher				
	Manutenção do Programa de Enfretamento à violência				

- continua -

*M. P. R.*

- continuação -

3.3.90.30.00	contra a mulher Material de Consumo	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

464.000,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0049 2.029	Assistencia Geral as Crianças e aos Adolescente COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE AMPARAR E PROTEGER A CRIANCA E O ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE E A INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE				
3.3.50.41.00	Contribuições			3.000,00	
			Fonte 001	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			2.000,00	
			Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00	
			Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			5.000,00	
			Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			4.000,00	
			Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			5.000,00	
			Fonte 001	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00	
			Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					26.000,00



ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - FMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0005 2.030	Manutenção das atividades de gestão da Sec. de Saúde COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE SE DESTINAM A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		40.000,00		
	Fonte 003		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		140.000,00		
	Fonte 003		140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
	Fonte 003		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
	Fonte 003		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00		
	Fonte 003		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		14.000,00		
	Fonte 003		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
	Fonte 003		20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
	Fonte 003		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		160.000,00		
	Fonte 003		160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		60.000,00		
	Fonte 003		60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		180.000,00		
	Fonte 003		180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
	Fonte 003		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00		
	Fonte 003		7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
	Fonte 003		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
	Fonte 003		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
	Fonte 003		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	670.000,00
10 122 0060 2.031	Funcionamento da Casa de Apoio a Pacientes em Fortaleza ASSEGURAR A RECPCAO E O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AMPARO QUANDO SE ENCONTRAM NA CAPITAL				

- continua -



- continuação -

	DO ESTADO			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		13.000,00	
		Fonte 003	13.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		14.000,00	
		Fonte 003	14.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00	
		Fonte 003	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00	
		Fonte 003	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	142.000,00
10 301 0058 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde DOSAR O MUNICIPIO DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		190.000,00	
		Fonte 003	20.000,00	
		Fonte 016	140.000,00	
		Fonte 020	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	190.000,00
10 301 0058 1.004	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde			
	Aquisição de equipamentos para as Unidades básicas de saúde			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		55.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 016	30.000,00	
		Fonte 020	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	55.000,00
10 301 0058 2.032	Manutenção das Atividades Básicas de Saúde COMPREENDE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS BÁSICAS DE SAÚDE, TAIS COMO A DIVULGAÇÃO DE MEDIDAS DE HIGIENE, ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AÇÕES TANTO PREVENTIVAS COMO CURATIVAS			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		741.960,00	
		Fonte 003	41.960,00	
		Fonte 009	700.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		290.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	285.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		92.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	90.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		135.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		29.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
		Fonte 009	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		231.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
		Fonte 009	216.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.577.960,00
10 301 0059 2.033	Funcionamento da Academia de Saúde				
	Funcionamento da Academia de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		31.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	62.000,00
10 302 0060 1.005	Ampliação e Reforma do Hospital				
	Municipal Sao Bernado				
	DOSAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE UMA MELHOR ESTRUTURA				
	PARA A PRÁTICA DAS AÇÕES DE SAÚDE HOSPITALAR				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		160.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 016	100.000,00		
		Fonte 020	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
10 302 0060 1.006	Aquisição de Equipamentos Hospitalares				

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Equipamentos e Material Permanente		85.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 016	30.000,00		
		Fonte 020	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85.000,00
10 302 0060 2.034	Realização de Consorcios Públicos na Area de Saude ASSEGURAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO.				
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		145.000,00		
		Fonte 003	145.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	145.000,00
10 302 0060 2.035	Manutenção das Ativ. Ambulat Especializada e Hospitalares COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A COBERTURA DE DESPESAS COM TRATAMENTO AMBULATORIAL E INTERNACOES HOSPITALARES				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		765.000,00		
		Fonte 003	700.000,00		
		Fonte 009	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		450.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		280.000,00		
		Fonte 003	200.000,00		
		Fonte 009	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		24.000,00		
		Fonte 003	4.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		45.000,00		
		Fonte 003	25.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00		
		Fonte 003	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 007	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.622.000,00
10 302 0060 2.036	Manutenção das atividades de Assistência Odontológica Manutenção das atividades de Assistência Odontologia				

- continua -

*Ambram*

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		95.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		32.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		51.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	181.000,00
10 303 0061 2.037	Manutenção do programa assistência farmacêutica básica				
	OFERECER A POPULACAO CARENTE A DISTRIBUICAO E SUPRIMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EM GERAL				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		33.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo		62.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	42.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 304 0012 2.038	Manutencao da Vigilancia Sanitaria				
	COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A VIGILANCIA SANITARIA				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		21.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
10 305 0012 2.039	Manut da Vigilancia Epidemiologica e Controle de Endemias				
	COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS PARA EVITAR E				

- continua -

*mpm*

- continuação -

	COMBATER A DISSEMINACAO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS QUE POSSAM SE TORNAREM EPIDEMIAS OU ENDEMIAS			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		14.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	12.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		38.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	36.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00	
		Fonte 003	3.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	68.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.091.960,00



ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0005 2.040	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação COMPREENDE ÀS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO VOLTADAS A FORMACAO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CIVICA E PROFISSIONAL				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		60.000,00		
		Fonte 002	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		11.000,00		
		Fonte 002	11.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.000,00		
		Fonte 002	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		35.000,00		
		Fonte 002	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		234.000,00		
		Fonte 002	234.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		45.000,00		
		Fonte 002	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		140.000,00		
		Fonte 002	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	560.000,00
12 361 0015 1.007	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Unidades Escolares EXPANDIR A INFRA-ESTRUTURA FISICA ESCOLAR PROPICIANDO MELHORES CONDICÕES PARA O ENSINO E FORMACAO DO ALUNO				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		170.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 015	160.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
12 361 0015 2.041	Dinheiro Direto na Escola - PDDE COMPREENDE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE PARA AS UNIDADES ESCOLARES EXECUTORAS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 361 0015 2.042	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Básico no Município 40% COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A MANUTENCAO DO FUDAMENTALDE ACORDO COM O FUNDEB				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		160.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 014	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		810.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 014	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		165.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	160.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		880.600,00		
		Fonte 002	67.600,00		
		Fonte 010	200.000,00		
		Fonte 014	613.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		42.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	20.000,00		
		Fonte 014	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		226.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	30.000,00		
		Fonte 014	191.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		55.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	20.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.402.600,00
12 361 0015 2.043	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental 60% PROPRICIAR AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORIA REMUNERATORIA DAS SUAS FUNCOES				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		180.000,00		
		Fonte 013	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.059.000,00		
		Fonte 013	2.059.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		400.000,00		
		Fonte 013	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.640.000,00
12 361 0015 2.044	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Básico (Fundamet e Infan) PROPRICIAR AOS ALUNOS DO ENSINO REGULAR MEIOS NECESSARIOS AO DESLOCAMENTO PARA AS ESCOLAS PUBLICAS				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		109.500,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	99.500,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	109.500,00
12 361 0015 2.045	Aquisição de Livros e Fardamento para Alunos				
3.3.90.32.00	Aquisição de Livros e Fardamento para alunos Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		36.400,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	16.400,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.400,00
12 361 0015 2.046	Aquisição de Carteiras Escolares				
4.4.90.52.00	Aquisição de Carteiras Escolares Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 361 0015 2.047	Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares Implantação de Laboratórios de Informática nas				

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	unidades escolares Equipamentos e Material Permanente	Fonte 002	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 361 0053 2.048	Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de Pós Graduação				
3.3.90.18.00	Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de pós graduação Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte 002	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 361 0054 2.049	Pagamento da operação de crédito do Programa Caminho da Escola				
3.2.90.21.00	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES. Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte 002	17.000,00 17.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte 002	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.000,00
12 361 0055 2.050	Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF				
3.3.90.30.00	SUPRIR DEFICIÊNCIAS ALIMENTARES DOS ALUNOS EM IDADE ESCOLAR Material de Consumo	Fonte 010	144.500,00 144.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	144.500,00
12 362 0017 2.051	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio				
3.3.90.36.00	APOIAR AS AÇÕES QUE VISAM ASSEGURAR AO JOVEM UMA FORMAÇÃO GÊNICA E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001 Fonte 010 Fonte 019	137.100,00 3.000,00 34.100,00 100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	137.100,00
12 365 0035 2.052	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil 60 %				
3.1.90.04.00	COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM A MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME DISPOSIÇÃO DO FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	Fonte 013	70.000,00 70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 013	370.000,00 370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 013	80.000,00 80.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 013	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	521.000,00
12 365 0051 1.008	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Ensino Infantil				
	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares do ensino infantil				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 015	190.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 365 0051 1.009	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Infantil				
	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do ensino infantil				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 015	55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12 365 0051 2.053	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil 40%				
	COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A PREPARACAO DE CRIANCAS NO ENSINO INFANTIL				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		70.000,00		
		Fonte 014	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		13.000,00		
		Fonte 014	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00		
		Fonte 014	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
12 365 0055 2.054	Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC				
	ASSEGURAR AO ALUNO MATRICULADO O SUPRIMENTO DAS DEFICIENCIAS ALIMENTARES, VISANDO A MELHORIA DA				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	QUALIDADE DO APRENDIZADO Material de Consumo	Fonte 010	43.800,00 43.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.800,00
12 366 0016 2.055	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos 40% COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 014	2.000,00 2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 014	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 014	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 014	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
12 366 0016 2.056	Remuneração dos profissionais do magiste rio do ensino de Jovens e Adultos 60% COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 002 Fonte 013	150.000,00 10.000,00 140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 002 Fonte 013	12.000,00 2.000,00 10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 002 Fonte 013	5.000,00 4.000,00 1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 002	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	172.000,00
12 366 0055 2.057	Programa de Alimentação Escolar EJA - Pnaeja garantir a alimentar escolar do programa EJA.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010	1.700,00 1.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.700,00
12 367 0052 1.010	Construção de Salas Para Alunos Especiai s Construção de Salas Para Alunos Especiais				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte 002  
Fonte 015

50.000,00  
5.000,00  
45.000,00

TOTAL DO PROJETO

-

-

50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.591.600,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 2.058	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO, EXERCIDAS CONTINUAMENTE, NECESSARIO A EXECUCAO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		56.000,00		
		Fonte 001	56.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		245.000,00		
		Fonte 001	245.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	855.000,00
15 451 0008 2.059	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Garantir a Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
15 451 0010 1.011	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca				
4.4.90.51.00	Pavimentação Esfáltica e Pedra Tosca				
	Obras e Instalações	Fonte 001	300.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 022	200.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 451 0010 1.012	Construção e Urbanização de Praças e				
	Espaços Públicos				
	OFERECER A POPULACAO ESPACOS ADEQUADO A PRATICA DO				
	LAZER COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE				
	VIDA DA POPULACAO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	200.000,00		
		Fonte 018	60.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
			40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
15 451 0010 1.013	Aquisição de Máquinas e Equipamentos				
4.4.90.52.00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos				
	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 451 0010 1.014	Construção do Portal e Via de Acesso à Cidade				
4.4.90.51.00	Construção do Portal e Via de Acesso à Cidade.				
	Obras e Instalações	Fonte 001	60.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
15 452 0008 1.015	Construção e Ampliação de Cemitério				
4.4.90.51.00	Dotar as Comunidades de Cemitérios Públicos				
	Obras e Instalações	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 452 0008 2.060	Manutenção da Iluminação Pública				
3.3.90.30.00	garantir a manutenção da iluminação pública.				
	Material de Consumo	Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
		Fonte 012	5.000,00		
			105.000,00		
			105.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
15 452 0008 2.061	Manter o Serviço de Limpeza Pública COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E A DESTINACAO DO LIXO				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 001	215.000,00	215.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	225.000,00	225.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	142.000,00	142.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	300.000,00	300.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	11.000,00	11.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	900.000,00
15 452 0008 2.062	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	4.000,00	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	5.000,00	5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
17 511 0008 1.016	Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'agua CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA POTAVEL, COMO ACUDES, BARRAGENS E POCOS				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	260.000,00	260.000,00	
		Fonte 018	10.000,00	10.000,00	
		Fonte 022	200.000,00	200.000,00	
			50.000,00	50.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	260.000,00
17 512 0008 2.063	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'agua MANTER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	80.000,00	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	19.000,00	19.000,00	
		Fonte 001	19.000,00	19.000,00	

- continua -





- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
17 512 0010 1.017	Construção de Saneamento Básico				
	CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		55.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
25 752 0008 1.018	Construção e Ampliação de Redes Elétricas				
	DOTAR AS COMUNIDADES DE REDES DE TRANSMISSÃO EOU				
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 012	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
26 782 0005 1.019	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas				
	DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA COM A				
	CONSTRUCÃO DE PASSAGEM MOLHADA				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
26 782 0005 2.064	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais				
	COMPREENDE AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE				
	INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		38.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 030	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		51.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
		Fonte 030	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		94.000,00		
		Fonte 001	54.000,00		
		Fonte 030	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.296.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
**Fundo de Habitação e Interesse Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação e Interesse Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0030 1.020	Construção e Melhoria de Casas Populares PROVER A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM ÁREAS URBANAS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					60.000,00



ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 0018 2.065	Realização dos Eventos Folclóricos, Culturais e Festas Tradicionais do Município				
	Realização dos Eventos Folclóricos, festas tradicionais do município				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		280.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
		Fonte 022	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
27 122 0005 2.066	Manutenção das atividades de gestão da da Sec. de Cultura e Turismo				
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM DOTAR O MUNICIPIO QUE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VALORIZACAO DOS JOVENS, DO ESPORTE E DA CULTURA				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		104.000,00		
		Fonte 001	104.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		22.000,00		
		Fonte 001	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
27 812 0057 1.021	Construcao do Estadio Municipal DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DO ESPORTE				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		155.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
27 812 0057 1.022	Construcao e Reforma de Quadras Esporte DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DE DESPORTOS COMUNITARIOS				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	40.000,00		
		Fonte 022	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
27 812 0057 2.067	Apoio ao Esporte Amador COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DAS APTIDOES FISICAS DOS INDIVIDUOS E A PRATICA DO DESPORTO COMUNITARIO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		17.970,00		
		Fonte 001	17.970,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	103.970,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					818.970,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0008 2.068	Preservação e Recuperação do Meio Ambiente				
	PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
18 542 0008 2.069	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município				
	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
18 544 0009 1.023	Construção de Açudes				
	DOTAR AS COMUNIDADES DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA COM A				
	CONSTRUCAO DE ACUDES				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
20 122 0005 2.070	Manutenção das Atividades de Gestão da				
	Sec de Agric,Pec,R. Hid e Meio Ambiente				
	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de				
	Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio				
	Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		320.000,00		
		Fonte 001	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	554.000,00
20 606 0009 1.024	Construção de Cisternas PROPORCIONAR A POPULAÇÃO O ARMAZENAMENTO DE AGUA ATRAVES DE CISTERNAS.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		55.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
20 606 0014 2.071	Assistência Técnica para os Agricultores Familiars				
	Assistência Técnica para os Agricultores Familiares				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
20 608 0014 1.025	Construção de Matadouro Público DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA COM CONDICOES OTIMAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA PECUARIA				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
20 608 0014 1.026	Construção de Prado Construção de Prado				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
20 608 0014 1.027	Construção de Posto de Recepção de Leite				
	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE RECEPÇÃO DE LEITE.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
20 608 0014 2.072	Apoio ao Pequeno Agropecuarista				
	COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM PROMOVER A PRODUÇÃO				
	AGRICOLA E PECUARIA COM EMPREGO DE TÉCNICAS ADEQUADAS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
20 608 0014 2.073	Garantia do Seguro Safra				
	OFERECER UMA RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES DE BASE				
	FAMILIAR, QUE PROVENTURA VENHAM A TER PREJUIZOS DE 50				
	POR CENTO OU MAIS DE SUAS LAVOURAS PREJUDICADAS PELA				
	ESTIAGEM				
3.3.50.41.00	Contribuições		130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.082.000,00

*MAR*

ÓRGÃO.....: 10 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0004 1.028	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - Saae garantir a ampliação do sistema de abastecimento d'água.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 033	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
17 512 0004 2.074	Manutenção das Atividades do Saae COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM O ABASTECIMENTO DE AGUA DE BOA QUALIDADE AS COMUNIDADES				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 033	50.000,00 50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 033	100.000,00 100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 033	23.000,00 23.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 033	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 033	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 033	40.000,00 40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 033	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 033	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 033	80.000,00 80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 033	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 033	39.000,00 39.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 033	12.000,00 12.000,00		
4.4.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte 033	9.000,00 9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	396.000,00

- continua -







ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia				
	SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORCAR DOTACOES INSUFICIENTES PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTOS FISCAIS				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 110/2015, de 05 de novembro de 2015, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2016** no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.irapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 05 de novembro de 2015.**

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

**Decreto Nº. 113/2015**

**de 05 de novembro de 2015**

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício financeiro de 2016, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 325 de 22 de outubro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 05 de novembro de 2015.**

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2016**

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	R\$	%
<i>Promovendo Vidas Saudáveis</i>		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	1.874.428,48	19,22%
Saúde	1.717.269,44	17,61%
Saneamento	136.923,97	1,40%
Habitação	20.235,07	0,21%
<i>Acesso à Educação de Qualidade</i>		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	7.220.460,65	74,04%
Educação	7.220.460,65	74,04%
Cultura	-	0,00%
Desporto e Lazer	-	0,00%
<i>Promoção de Direitos e Proteção Integral</i>		
Despesas Totais com Proteção Social	656.963,57	6,74%
Assistência Social	656.963,57	6,74%
Direitos de Cidadania	-	0,00%
<b>Valor Total do Orçamento Criança (OCA)</b>	<b>9.751.852,71</b>	<b>100%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Inicial</b>	<b>23.050.000,00</b>	<b>42,31%</b>
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial</b>		
<b>Valor Total do Orçamento Liquidado</b>		
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado</b>		
<i>Informações Complementares</i>		
<b>Valor do OCA Liquidado do ano anterior:</b>		
<b>Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior</b>		
<b>OCA per capita (orçamento liquidado)</b>		
<b>Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	<b>26.000,00</b>	
<b>Do valor acima (FMCA) Informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)</b>	<b>26.000,00</b>	
<b>*** População Estimada (IBGE)</b>	<b>9444</b>	
<b>*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)</b>	<b>3185</b>	

*Maria Rizeleta P. Moreira*  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
 PREFEITA MUNICIPAL

1. SAUDE ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO- ORÇÁ- MENTARIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORÇ- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=Gx F)
10 - Saúde							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEX	33,73%	1.884.960,00	635.704,96
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	33,73%	2.193.000,00	739.591,80
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	33,73%	100.000,00	33.725,12
	304 - Vigilância Sanitária			NEX	33,73%	34.000,00	11.466,54
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	33,73%	68.000,00	22.933,08
	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	33,73%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	33,73%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	33,73%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	33,73%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	33,73%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	33,73%	812.000,00	273.847,95
	123 - Administração Financeira			NEX	33,73%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	33,73%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	33,73%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	33,73%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	33,73%	-	-
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 1 )			5.091.960,00	1.717.269,44
17 - Saneamento							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	33,73%	-	-
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	33,73%	406.000,00	136.923,97
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	33,73%	-	-
	452 - Serviços Urbanos			NEX	33,73%	-	-
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 2 )			406.000,00	136.923,97
16 - Habitação							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEX	33,73%	-	-
	482 - Habitação Urbana			NEX	33,73%	60.000,00	20.235,07
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	33,73%	-	-
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 3 )			60.000,00	20.235,07
			TOTAL DO EIXO ( I = 1 + 2 + 3 )			5.557.960,00	1.874.428,48

NEX = NAO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

*Maria Rizoleta P. Moreira*  
 MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL

2. EDUCAÇÃO	ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
							VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
<b>12 - Educação</b>									
<b>ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO</b>		126 - Tecnologia da Informação			EX	100,00%	-	-	
		361 - Ensino Fundamental			EX	100,00%	5.670.000,00	5.670.000,00	
		362 - Ensino Médio			EX	100,00%	137.100,00	137.100,00	
		363 - Ensino Profissional			EX	100,00%	-	-	
		365 - Educação Infantil			EX	100,00%	974.800,00	974.800,00	
		366 - Educação de Jovens e Adultos			EX	100,00%	199.700,00	199.700,00	
		367 - Educação Especial			EX	100,00%	50.000,00	50.000,00	
		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	-	-	
		423 - Assistência aos Povos Indígenas			EX	100,00%	-	-	
		785 - Transportes Especiais			EX	100,00%	-	-	
<b>PESQUISAS</b>		128 - Formação de Recursos Humanos			EX	100,00%	-	-	
		306 - Alimentação e Nutrição			EX	100,00%	-	-	
		605 - Abastecimento			EX	100,00%	-	-	
		571 - Desenvolvimento Científico			NEX	33,73%	-	-	
		572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	33,73%	-	-	
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	33,73%	-	-	
		121 - Planejamento e Orçamento			NEX	33,73%	-	-	
		122 - Administração Geral			NEX	33,73%	560.000,00	188.860,65	
		123 - Administração Financeira			NEX	33,73%	-	-	
		124 - Controle Interno			NEX	33,73%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEX	33,73%	-	-		
							<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 4 )</b>	<b>7.591.600,00</b>	<b>7.220.460,65</b>
<b>13 - Cultura</b>									
<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>		392 - Difusão Cultural			NEX	33,73%	-	-	
	<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 5 )</b>							-	-
	<b>27 - Desporto e Lazer</b>								
		812 - Desporto Comunitário			NEX	33,73%	-	-	
		813 - Lazer			NEX	33,73%	-	-	
<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 6 )</b>							-	-	
<b>TOTAL DO EIXO ( II = 4 + 5 + 6 )</b>							<b>7.591.600,00</b>	<b>7.220.460,65</b>	

  
 MARIA RÍZELETA PINHEIRO MOREIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL

3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA							
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTARIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gxf)
<b>08 - Assistência Social</b>							
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	201.000,00	201.000,00
<b>ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	244 - Assistência Comunitária			NEX	33,73%	433.000,00	146.029,75
	363 - Ensino Profissional			NEX	33,73%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEX	33,73%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	33,73%	-	-
	845 - Transferências			NEX	33,73%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	33,73%	-	-
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	33,73%	-	-
<b>PESQUISAS</b>	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	33,73%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	33,73%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	33,73%	-	-
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	33,73%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	33,73%	919.000,00	309.933,82
	123 - Administração Financeira			NEX	33,73%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	33,73%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	33,73%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	33,73%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	33,73%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 7 )</b>						<b>1.553.000,00</b>	<b>656.963,57</b>
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>							
<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	33,73%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	33,73%	-	-
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	33,73%	-	-
	845 - Transferências			NEX	33,73%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	33,73%	-	-
	813 - Lazer			NEX	33,73%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 8 )</b>						<b>1.553.000,00</b>	<b>656.963,57</b>
<b>TOTAL DO EIXO ( III = 7 + 8 )</b>						<b>14.702.560,00</b>	<b>9.751.852,71</b>
<b>TOTAL GERAL ( IV = I + II + III )</b>							

  
 MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL